



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 06
A
PM/JC

EDITAL CONVOCATÓRIO
Tomada de Preços Nº 2019.11.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, com sede na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 13:00 horas do dia 28 de Novembro de 2019, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Jardim, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim.

CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 07

obras de
PMJ/CL

AGRONOMIA-CREA, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do outorgante para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação da procuração, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos.

2.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por servidor da administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Jardim
Tomada de Preços Nº 2019.11.08.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- 3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;
- 3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.9.1 O contrato social deverá vir acompanhado de sua última alteração, assim como da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes, no sentido de comprovar as devidas atualizações cadastrais da empresa.
- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.12 Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e que conste responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 3.2.15 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 3.2.16 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados estar devidamente registrados na entidade profissional competente e virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.17 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura das partes para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação.
- 3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.18 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

3.2.19 Declaração, com firma devidamente reconhecida, de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Jardim/CE.

3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.2.21 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na ordem descrita neste Edital, precedidos por índice correspondente, podendo ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, Servidor da Administração ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 10

Assinatura

forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Jardim
Tomada de Preços Nº 2019.11.08.1
Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 12(doze) meses.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro da obra e do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com sua devida composição, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- 4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 11

CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.
- 5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.
- 5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.
- 5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.
- 5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.
- 5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 12

CL

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

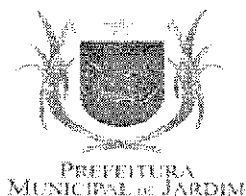
5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 13

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 14

PMJ/CL

CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	25.751.0020.1.016.0000	4.4.90.51.00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardim.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei n.º 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Jardim pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus

interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com a observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A Administração obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 16

PMJ/CL

- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Jardim.

10.4 À Prefeitura Municipal de Jardim caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Jardim, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

F.I.S.: 17

PMJ/CL

12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE, ou pelo telefone (88)3555-1772.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Jardim, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

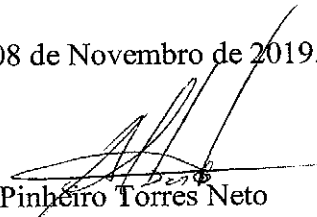
12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

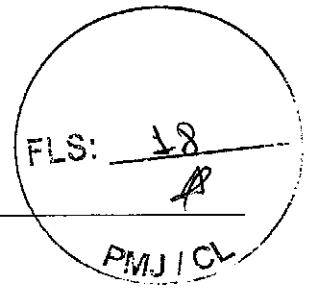
12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Jardim - CE.

Jardim/CE, 08 de Novembro de 2019.


Alberto Pinheiro Torres Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Tomada de Preços nº 2019.11.08.1



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS.

SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca em vários distritos do município de Jardim - CE

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

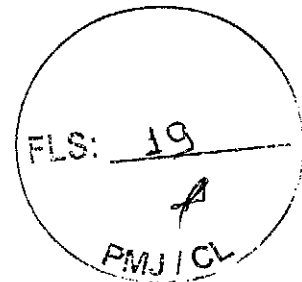
RESUMO GERAL-ARQUIVO PAVIMENTAÇÕES EM VARIOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE

23.50%

Nº	DISTRITO	RUA	VALOR ORÇADO S/BDI	VALOR ORÇADO C/BDI
1	FAZENDA NOVA	CICERO COSTA	178.182,83	220.055,79
2	FAZENDA NOVA	JOSÉ ANTONIO DA COSTA	105.035,14	129.718,39
3	FAZENDA NOVA	MARIA DE NAZARÉ	34.933,43	43.142,79
4	FAZENDA NOVA	MIGUEL ROQUE	47.642,67	58.838,70
5	FAZENDA NOVA	SÃO JOSÉ	39.245,62	48.468,34
6	FAZENDA NOVA	SEM DENOMINAÇÃO	28.840,61	35.618,16
7	RIACHO DA CACHOEIRA	RIACHO DA CACHOEIRA	73.082,61	90.257,02
8	SÍTIO DESCIDA	SÍTIO DESCIDA	21.469,50	26.514,83
9	SÍTIO SERRA GRAVATÁ	SÍTIO SERRA GRAVATÁ	63.106,66	77.936,73
10	VILA MOCÓ	VILA MOCÓ	78.152,35	96.518,15
11	SEDE-FREI DAMIÃO	PADRE CICERO	67.243,65	83.045,91
SOMATÓRIO			589.507,91	710.884,84

IMPORTA O VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI A IMPORTÂNCIA DE R\$ 910.114,81 (NOVECIENTOS E DEZ MIL CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Alenir Fortino de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca em vários distritos do município de Jardim - CE

LOCAL: JARDIM - CE.

DATA :21/10/2019

SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

COMPOSIÇÃO DE BDI


COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,76
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,71

I	Impostos	9,20
	PIS	0,65
	COFINS	2,05
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,20

	BDI =	23,50%
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM



SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca em vários distritos do município de Jardim - CE

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA: 21/10/2018

FONTE: SEMBRA 25.1. DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

CRONOGRAMA GERAL-ARQUIVO PAVIMENTAÇÕES EM VÁRIOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE

Nº	DISTRITO	RUA	VALOR ORÇADO (R\$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	VALOR ORÇADO C/BDI	29,50%
1	FAZENDA NOVA	CICERO COSTA	178.182,83	35,00%	30,00%	45,00%										220.055,80	
2	FAZENDA NOVA	JOSE ANTONIO DA COSTA	105.035,14	20,00%	30,00%	50,00%										129.718,40	
3	FAZENDA NOVA	MARIA DE NAZARE	34.933,43	20,00%	30,00%	50,00%										43.142,79	
4	FAZENDA NOVA	MIGUEL ROQUE	47.642,67				20,00%	30,00%	50,00%							58.638,70	
5	FAZENDA NOVA	SÃO JOSE	39.245,62				20,00%	30,00%	50,00%							48.468,34	
6	FAZENDA NOVA	SEM DENOMINAÇÃO	28.840,61				20,00%	30,00%	50,00%							35.618,15	
7	RIACHO DA CACHOEIRA	RIACHO DA CACHOEIRA	73.102,66				20,00%	30,00%	50,00%							90.281,79	
8	SÍTIO DESCIDA	SÍTIO DESCIDA	21.534,89				20,00%	30,00%	50,00%							26.595,69	
9	SÍTIO SERRA GRAVATÁ	SÍTIO SERRA GRAVATÁ	63.106,68				20,00%	30,00%	50,00%				20,00%	30,00%		77.896,73	
10	VILA MOÇO	VILA MOÇO	78.152,58				20,00%	30,00%	50,00%				20,00%	30,00%		96.518,15	
11	SEDE-FREI DAMIAO	PADRE CICERO	67.249,65										20,00%	30,00%		83.045,91	
	VALOR TOTAL SEM BDI		737.020,61	72.539,42	85.445,42	150.166,56	23.145,78	34.716,67	57.884,45	31.548,64	47.928,26	73.872,11	29.079,20	43.618,80	72.598,00		
	VALOR COM BDI			89.586,19	117.875,09	185.455,70	28.585,04	42.877,56	71.462,60	38.962,82	58.444,23	87.407,05	35.912,81	53.669,22	69.782,03	910.220,33	

IMPORTA O VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI A IMPORTÂNCIA DE R\$ 910.220,33 (NOVECENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

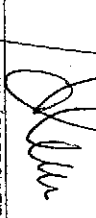
Alender Antônio de Oliveira
Alender Antônio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE

FLS: 21
 PMJ/CL



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Padre Clevo
 Local: Bairro Frei Dambo
 DATA : 21/10/2019
 FONTE: SEMBRA 25, LICONSERVA/SINAPI/ABRIL 2019

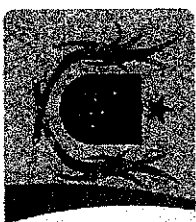
Item	Código	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				1,162,28
1.1		PLAÇAS DA OBRA				344,04
1.1.1	C1937	PLAÇAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	157,34	944,04
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS				216,64
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	1093,23	0,20	216,64
2		PAVIMENTAÇÃO				54,304,91
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				42,819,82
2.1.1	C2865	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (ASSEGURADO ACURRADO)	m²	724,2	47,72	34,090,15
2.1.3	C0987	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. (1,00x0,25x0,15m)	M	280,09	34,13	9.599,47
2.2		CALÇADA EM CONCRETO				10,685,29
2.2.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ANFIMENTO (MANEIO/CONSUMO) NÃO ABUNDANTE AF 0727118	m²	21,091	507,35	10.685,29
3		REJUNTOS				10,693,77
3.1	94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA	M	132,39	31,51	4.169,71
3.2	C0169	ACQUIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO AF 0610018	M	52,28	83,06	4.342,37
3.4	74208101	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,60M, COM FUNDO E TAMPA DE SIFÃO ES. P=300m	UN	1	1.226,61	1.226,61
3.5	C2198	CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	m³	29,97	6,66	199,60
3.6	C2820	REJUNTOS MECANICA SUDO DE LA CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m²	11,99	19,01	227,92
3.7	73968301	MATERIAL DA VAIA BOTA/PREENHO SIMILAR D=0,40M EM CONCRETO CÍCLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REALIZADO JARDIM E TRANSPORTAR	UN	1	527,36	527,36
4		LIMPEZA FINAL DA OBRA				1,082,28
4.1	C3447	LIMPEZA DE RISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1093,23	0,99	1,082,28
Total sem BDI						67.243,65
Total do BDI						15.802,26
Total Geral						83.045,91


 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
 ENCARREGADO GERAL
 CREA 009299-0/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO. MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Padre Cicero

Local: Bairro Frei Damião

DATA : 21/10/2019

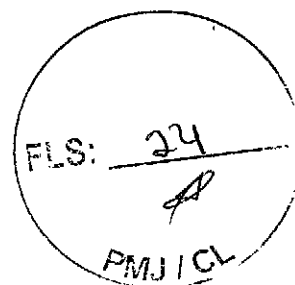
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
		(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.162,68	100,00	1.162,68	-	-	-
2.0	PAVIMENTAÇÃO	54.304,91	40,00	21.721,96	40,00	21.721,96	20,00
3.0	DRENAGEM	10.693,77	-	-	40,00	4.277,51	60,00
4.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.082,29	1,61%	-	-	-	100,00
	TOTAL SIMPLES	67.243,65	100,00%	22.884,64	38,66	25.999,47	27,30
	BDI 23,50%	15.802,26		5.377,89		6.109,88	
	TOTAL ACUMULADO	83.045,91	34,03	28.262,54	72,70	60.371,88	100,00

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira

CREA 008088/00



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Padre Cicero
Local: Bairro Frei Damião
DATA : 21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		PLACAS DA OBRA		
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m ²	6
		Área= 6,00m ² (2,00 x 3,00)m		
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m ²	1093,23
		Área= 1.093,23m ² (Área obtida com auxílio do AutoCAD)		
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	724,2
		Área= 724,2 m ² (Área obtida com auxílio do AutoCAD)		
2.1.3	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	280,08
		Perímetro= 280,08m (25,02+39,55+44,38+41,02+42,58+45,30+42,24)m		
2.2		CALÇADA EM CONCRETO		
2.2.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	21,061
		Volume= 21,061m ³ [(42,58+45,30+42,24+23,28+32,51+37,41+39,31 m comprimento) x (1,15 m largura) x (0,07 m altura)]		
3		DRENAGEM		
3.1	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016	M	132,33
		Comprimento= 132,33m (Medida obtida com auxílio do AutoCAD)		
3.2	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	52,28
		Comprimento= 52,28m (2,73 do PV até a Caixa coletora + 49,55 da caixa coletora até a boca de Bueiro)		
3.4	74206/001	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1
		Uma unidade		
3.5	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	m ³	29,97
		Volume= 29,97m ³ (Obtida com auxílio do AutoCAD; Tubulação+Caixa coletora+Boca de Bueiro)		
3.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m ³	11,99
		Volume= 11,99m ³ (Obtida com auxílio do AutoCAD; Tubulação+Caixa coletora+Boca de Bueiro)		
3.7	73856/001	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	1
		Uma unidade		
4		LIMPEZA FINAL DA OBRA		
4.1	C8447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1093,23
		Área= 1.093,23m ² (Área obtida com auxílio do AutoCAD)		

Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO
 CREA 039260 D/CE

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

FLS: 25
PMJ/CL

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Padre Cicero
Local: Bairro Frei Damião
DATA : 21/10/2019
COMPOSIÇÕES ANÁLITICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES							1.162,68
1.1. PLACAS DA OBRA							844,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	C1937	SEINFRA PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	157,34	157,34
Insumo	11100	SEINFRA ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21,46	21,46
Insumo	10537	SEINFRA CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33,82
Insumo	11691	SEINFRA FONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98
Insumo	11725	SEINFRA PREÇO 15X15	Material	KG	0,1500000	11,26	1,68
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,20	26,40
			MO sem LS =>	26,40	LS =>	0,00	MO com LS => 26,40
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 167,34
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total => 844,04

1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS							218,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	C2873	SEINFRA LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	10037	SEINFRA AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05
Insumo	10750	SEINFRA NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00
Insumo	10775	SEINFRA TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00
Insumo	10700	SEINFRA CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06
Insumo	12445	SEINFRA TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,55	0,05
Insumo	12382	SEINFRA NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,20
					Quant. =>	1,093,2300000	Preço Total => 218,64

2. PAVIMENTAÇÃO							54.304,91
2.1. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA							43.618,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	C2895	SEINFRA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72
Composição	C0171	SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,56
Auxiliar	10111	SEINFRA AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445	SEINFRA CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	10724	SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21
Insumo	10726	SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77
Insumo	11800	SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92
			MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS => 18,93
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 47,72
					Quant. =>	713,7500000	Preço Total => 34.080,15

2.1.3. DRENAGEM SUPERFICIAL							34,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	C0367	SEINFRA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	34,13	34,13
Composição	C3211	SEINFRA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m²	0,0400000	3,79	0,15
Auxiliar	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS CANAIS E ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0200000	34,98	0,69
Composição	C3824	SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	m²	0,0007000	306,38	0,21
Auxiliar	C3250	SEINFRA CONFECÇÃO DE BANQUETA/ MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	M	1,0000000	21,29	21,29
Composição	C3127	SEINFRA AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	PARQUES E FORROS	m²	0,0050000	68,77	0,20
Auxiliar	C0588	SEINFRA CALÇADA EM DUAS DEMAGS COM SUPERCAL	Mão de Obra	m²	0,2500000	3,89	0,97
Insumo	12391	SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	13,20	5,28
			MO sem LS =>	25,37	LS =>	0,00	MO com LS => 25,37
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 34,13
					Quant. =>	280,0800000	Preço Total => 9.559,47

2.2. CALÇADA EM CONCRETO							10.885,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	94990	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF. 07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	507,35	507,35
Composição	94964	SINAPI CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	291,14	353,15
Auxiliar	88262	SINAPI 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	17,27	38,96
Composição	88308	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	17,39	34,42
Auxiliar	88316	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	13,46	57,05
Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	13,46	57,05
Insumo	SINAPI	SERRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 10 CM. MACARANDUBA	Material	M	2,5000000	8,15	20,37
Insumo	SINAPI	SERRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7,5 CM (1 X 3") PINUS	Material	M	2,0000000	1,70	3,40

Alender Honorio da Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 039290/DF

MO sem LS => 138,63 LS => 0,00 MO com LS => 138,63
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 507,35

Quant => 21,0610000 Preço Total => 10.065,29

26
 PMJ/CL

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	94289	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 09/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	31,51	31,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4940000	17,35	8,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4940000	13,46	6,64
Insunso	0000037	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0150000	53,00	0,79
Insunso	0003449	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO	Material	m³	0,0560000	250,85	14,05
Insunso	0000818	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7,5 CM (1 X 3") PINUS	Material	M	0,2900000	1,70	0,34
Insunso	0000818	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,0830000	15,57	1,12

MO sem LS => 10,35 LS => 0,00 MO com LS => 10,35
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 31,51

Quant => 132,3300000 Preço Total => 4.188,71

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	01199	SEINFRA	ADIBIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ø=30cm	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M	1,0000000	83,06	83,06
Insunso	10109	SEINFRA	ÁREA MÉDIA	Material	m²	0,0012000	51,00	0,06
Insunso	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,4900000	0,46	0,22
Insunso	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insunso	12188	SEINFRA	TUBO CONCRETO DIAM. 30cm	Material	M	1,0200000	60,27	61,47
Insunso	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2100000	13,20	15,97

MO sem LS => 21,31 LS => 0,00 MO com LS => 21,31
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 83,06

Quant => 52,2800000 Preço Total => 4.342,37

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	74206/00	SINAPI	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPÁ DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.226,61	1.226,61
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,5000000	13,08	359,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,7300000	17,36	359,87
Insunso	0000002	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	23,9200000	5,31	127,01
Insunso	0000033	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,4160000	11,00	4,57
Insunso	0000037	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,6640000	53,00	35,23
Insunso	0000727	SINAPI	BLÓCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	Material	UN	420,0000000	0,41	172,20
Insunso	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	248,6000000	0,48	119,32
Insunso	0000472	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 e 19 MM) POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3340000	55,34	18,48
Insunso	0000618	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0500000	13,60	0,67
Insunso	0000618	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	2,2190000	13,57	30,11

MO sem LS => 481,73 LS => 0,00 MO com LS => 481,73
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 1.226,61

Quant => 1,0000000 Preço Total => 1.226,61

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	C2769	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SÓLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E EQUIPAMENTO	m³	1,0000000	6,66	6,66
Insunso	10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0550000	94,77	5,21
Insunso	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1100000	13,20	1,45

MO sem LS => 1,45 LS => 0,00 MO com LS => 1,45
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 6,66

Quant => 29,9700000 Preço Total => 198,60

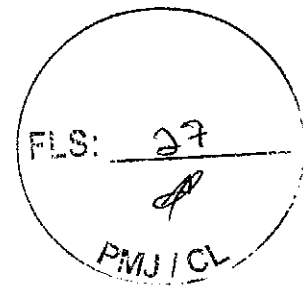
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	C2920	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	19,01	19,01
Insunso	10725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	38,21	1,33
Insunso	10706	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	109,26	3,82
Insunso	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	13,20	13,86

MO sem LS => 13,86 LS => 0,00 MO com LS => 13,86
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 19,01

Quant => 11,8900000 Preço Total => 227,92

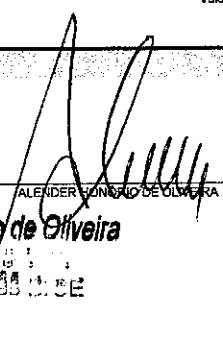
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	73856/00	SINAPI	BOCA PIBUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	527,56	527,56
Composição Auxiliar	73301	SINAPI	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 6X	ESCO - ESCORAMENTO	m²	8,8440000	8,98	74,92
Composição Auxiliar	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E PUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	ESCO - ESCORAMENTO	m²	3,3400000	88,16	327,85
Composição	92301	SINAPI	MOVIMENTO DE TERRA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,25 M, PE DIRETO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZACOES	MOV - MOVIMENTO DE	m³	0,4420000	53,24	23,53

Alcides Honorato de Oliveira
 ENGENHEIRO
 CREA 039295/00-2



Composição	73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,3080000	328,78	101,26
Auxiliar		LANÇAMENTO	MO sem LS =>	225,27	LS =>	0,00	MO com LS => 225,27
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 527,56
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 527,56
<hr/>							
4 LIMPEZA FINAL DA OBRA							1.082,28
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m ²	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	13,20	0,99
			MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,00	MO com LS => 0,99
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,99
					Quant. =>	1,083,2300000	Preço Total => 1,082,28

Total sem BDI 67.243,85
 Total do BDI 15.802,28
 Total Geral 83.046,11



 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO
 CREA 039235 D-SE



➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PADRE CICERO
- **LOCAL:** BAIRRO FREI DAMIÃO, MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PADRE CICERO NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**

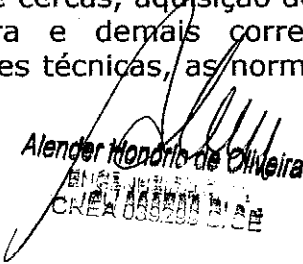
Alander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO
ÁREA OBRAS E URBANISMO

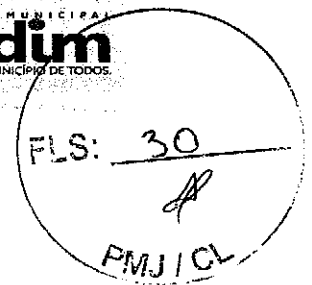
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradals, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 039295 C/CE



ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00) m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

1.2 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontalotes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 039238 O/CE

Banqueta de meio fio Pré-moldado (1,00x0,25x0,15m)

A aplicação do meio fio pré-moldado em concreto (industrial), será sobre colchão de areia do Horto, com espessura mínima de 10 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

CALÇADA EM CONCRETO

Será executado passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional não armado AF.07/2016.

3.0 DRENAGEM

Execução de Sarjetão de Concreto Usinado, moldado IN LOCO em trecho reto, 100cm base x 20cm altura. AF_06/2016

Será executado em concreto que deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto.

Aquisição, assentamento e rejuntamento de Tubos em concreto simples

Os tubos serão em concreto armado com 20 MPa, DN – 30 cm, conforme planilha anexa; o assentamento dos mesmos será de jusante para montante, com bolsa colada a montante do tubo.

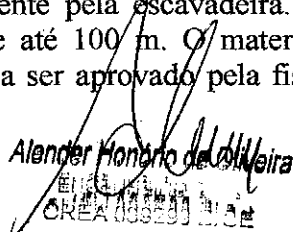
As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3.

Caixa Coletora

Caixa coletora (1,20x1,20x1,50) m, para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.

Escavação mecanizada, solo 1ª categoria profundidade até 2,00m (corte/carga/transporte 50 a 100 m)

Esta deve ser executada com trator de esteiras ou escavadeira hidráulica dependendo da viabilidade de um ou outro equipamento, a carga, no caso de se utilizar trator de esteiras, será realizada por carregadeira de pneus e, no outro caso, a carga das caçambas será realizada diretamente pela escavadeira. O transporte será executado em pequenas distâncias, sendo estas de até 100 m. O material escavado deve ser utilizado para aterro, porém o mesmo necessita ser aprovado pela fiscalização da Secretaria. Caso seja rejeitado, deve-se procurar


Alender Honório de Almeida
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



32
APJ / CL

jazidas de material de boa qualidade na região para serem utilizadas, também com aprovação da fiscalização.

Reaterro com compactação mecânica, e controle, material da vala

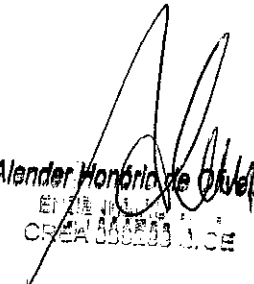
Parte do material escavado será reaproveitado sob a forma de reaterro, e deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo "sapinho", obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

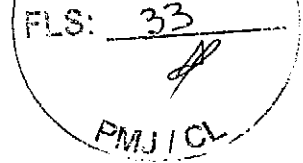
Boca para bueiro simples tubular

Será executado em concreto ciclópico com dimensão de 0,40m, incluirá formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material de reaterro jazida e transporte.

Limpeza final

A limpeza de piso em área urbanizada deverá ser entregue totalmente limpos e em perfeitas condições.


Alander Honório de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PADRE CICERO**
- **LOCAL: BAIRRO FREI DAMIÃO, MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ.**

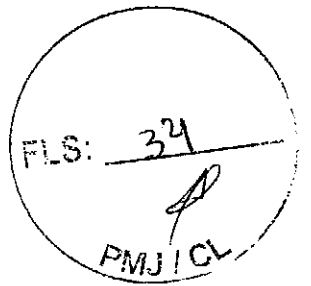
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.

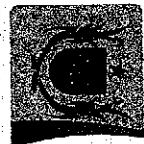
Alender Honorio de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO. MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Vila Mocó- DISTRITO DE JARDIM-MIRIM
DATA : 21/10/2019
FONTE: SEMBRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

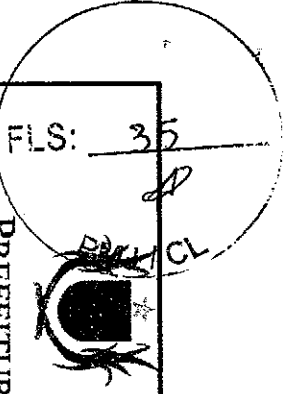
Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				11.806,63
1.1		PLACAS DA OBRA				944,04
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	157,34	944,04
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS				240,85
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	1204,28	0,20	240,85
1.3		MOVIMENTO DE TERRA				10.821,74
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m²	1204,28	8,82	10.621,74
2		PAVIMENTAÇÃO				66.038,04
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				66.038,04
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1204,28	47,72	57.488,24
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	511,63	16,75	8.588,80
3		DRENAGEM				307,68
3.1		COMP. CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M²	1,33	231,34	307,68
						Total sem BDI
						78.152,35
						Total do BDI
						18.365,80
						Total Geral
						96.518,15

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira

CPF: 088.299.032



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca

Local: Vila Mocó

DATA : 21/10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MÊS		2º MÊS	
		(R\$)	%	(R\$)	(R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	15,11%	11.806,63	100,00	11.806,63	-
2.0 PAVIMENTAÇÃO	84,50%	66.038,04	40,00	26.415,22	39.622,82
2.1 PAVIMENTAÇÃO	0,39%	307,68	50,00	153,84	153,84
TOTAL SIMPLES		78.152,35	49,10	38.375,69	39.776,66
BDI 23,5%		18.365,80		9.018,29	9.347,52
TOTAL ACUMULADO		96.518,15	49,10	47.393,97	96.518,15

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 039209 D.O.C.E

FLS: 36
 P
 PMJ/CL



SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
 Local: Vila Mocó
 DATA : 21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		PLACAS DA OBRA		
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m ²	6
		TAMANHO PADRÃO a=(2,00x3,00)m =6,00M ²		
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m ²	1204,28
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(238,00x5,06)m =1.204,28m ²		
1.3		MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m ²	1204,28
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(238,00x5,06)m =1.204,28m ²		
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	1204,28
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(238,00x5,06)m =1.204,28m ²		
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	511,63
		EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO = 511,63m		
3		DRENAGEM		
3.1	COMP. CANALETA PLUV. 02	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M ²	1,33
		(ÁREA DA S. TRANSVERSAL =0,19m ² XCOMPRIMENTO APROX. DE 3,5mX2 UNIDADES)=1,33m ³		

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 009299 D. CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO. MUNICÍPIO DE TODOS.

FLS: 37

PMU/CL

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Vila Mocó
DATA: 21/10/2019
FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES						11.806,63	
1.1	PLACAS DA OBRA						944,04	
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	157,34	157,34	
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21,46	21,46	
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33,82	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98	
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15	Material	KG	0,1500000	11,26	1,68	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,20	26,40	
			MO sem LS =>	26,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,40
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	157,34
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	944,04

1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS						240,85	
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05	
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00	
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00	
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,08	
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05	
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,85	0,04	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20
					Quant. =>	1,204,2800000	Preço Total =>	240,85

1.3	MOVIMENTO DE TERRA						10.621,74	
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82	
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31	
Insumo	I0890 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01	
Insumo	I0708 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21	
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65	
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46	
Insumo	I0708 SEINFRA	CARRAGEADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	155,73	1,40	
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82
					Quant. =>	1,204,2800000	Preço Total =>	10.621,74

2	PAVIMENTAÇÃO						66.038,04
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						66.038,04
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REVESTIMENTO ACREGADO ADQUIRIDO	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72

Alencar Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 039250 D-2/E

Composição	C0171 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,56
Auxiliar	I0111 SEINFRA AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	38,60
Insumo	I0445 SEINFRA CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	I0724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21
Insumo	I0726 SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM AITOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	3,00
Insumo	I1600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m²	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92
			MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	18,93
			Quant. =>	1.204,2800000	Preço Total =>	57.468,24

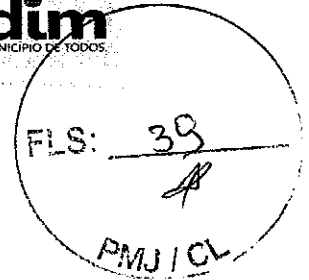
FLS: 38
 P.M.J. P.O.L.

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75	
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VAI AS VAI ETAS CANAL	m²	0,0200000	34,98	0,69	
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PROFIZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21	
Composição	C0568 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,89	0,97	
Auxiliar	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67	
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96	
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	16,75		
			Quant. =>	511,6300000	Preço Total =>	8.569,80		

3	DRENAGEM						307,68	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. Próprio	CANAleta DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PI LUMIAI	DROP - DRENAGEM/ORRAS DE LASTROS	M²	1,0000000	231,34	231,34	
Composição	C2863 SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	FORMAS	m²	1,0000000	119,90	119,90	
Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/ FUNDACÕES 11111 5 X	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	0,5000000	57,46	28,73	
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14	
Auxiliar	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14	
Composição			MO sem LS =>	126,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,29
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	231,34		
			Quant. =>	1,3300000	Preço Total =>	307,68		

Total sem BDI 78.152,35
 Total do BDI 18.365,80
 Total Geral 96.518,15

Alender Honório de Oliveira
 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 009299 D/CE



➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VILA MOCÓ
- **LOCAL:** MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VILA MOCÓ NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 059280 E/CE

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honorato de Oliveira

CREA 006266/0101

FLS: 21
PMJ/CL

ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00) m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

1.2 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaletes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.3 MOVIMENTO DE TERRA

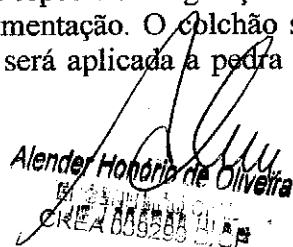
Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.


Alender Honório de Oliveira
CREA 006298/03



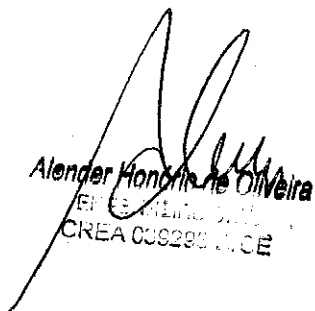
Construção de meio fio Granítico

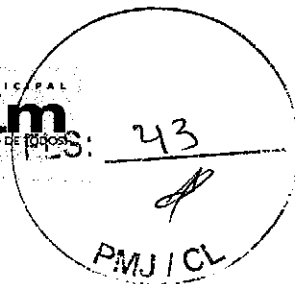
A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3, em conformidade com o projeto específico.

3.0 DRENAGEM

Canaletas

Canaletas simples – terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alender Honorio de Oliveira
ENFERMEIRO
CREA 039289/CE



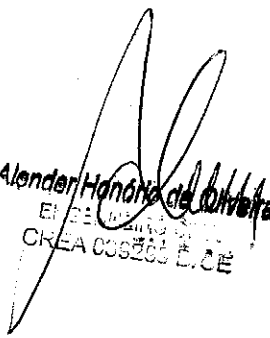
➤ Executivo

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VILA MOCÓ**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Holanda de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 008200 D. CE

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

FLS: 24
 A
 PMJ/CL



SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Cicero Costa
 Local: Distrito Fazenda Nova
 DATA :21/10/2019
 FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

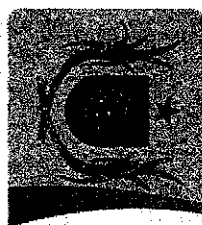
Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		PLACAS DA OBRA				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6,00	157,34	944,04
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	2.602,50	0,20	520,50
1.3		MOVIMENTO DE TERRA				
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M . COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m²	2.602,50	8,82	22.954,05
2		PAVIMENTAÇÃO				
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	2.602,50	47,72	124.181,30
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	704,35	16,75	11.797,86
3		DRENAGEM				
3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	131,00	83,06	10.880,86
3.2		CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	4,00	1.226,61	4.906,44
3.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m³	80,80	6,66	538,13
3.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m²	32,32	19,01	614,40
3.5		BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	1,00	527,56	527,56
3.6		COMP. CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M²	1,33	231,34	307,68
		CANALET A PLUV. 02				

Total sem BDI 178.182,83
 Total do BDI 41.872,96
 Total Geral 220.055,79

Alender Honório de Oliveira

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Cicero Costa

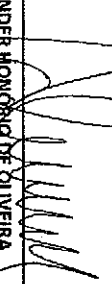
Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MES		2º MES	
		(R\$)	%	(R\$)	(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.418,59	100,00	24.418,59	-
2.0	PAVIMENTAÇÃO	135.989,16	40,00	54.395,67	81.593,50
3.0	DRENAGEM	17.775,07	50,00	8.887,54	8.887,54
	TOTAL SIMPLES	178.182,83	49,22	87.701,79	90.481,03
	BDI 23,5%	41.872,96		20.609,92	21.263,04
	TOTAL ACUMULADO	220.055,79	49,22	108.311,71	220.055,79

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA


Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREM 033293 O/CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Cicero Costa

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		PLACAS DA OBRA		
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m ²	6
		TAMANHO PADRÃO a=(2,00X3,00)m =6,00M ²		
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m ²	2602,5
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(347x7,5)m =2.602,5m ²		
1.3		MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m ²	2602,5
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(347x7,5)m =2.602,5m ²		
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	2602,5
		AREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(347x7,5)m =2.602,5m ²		
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	704,35
		EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =704,35m		
3		DRENAGEM		
3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	131
		EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =131,00m		
3.2	74206/00 1	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	4
		EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =4 UNIDADES		
3.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m ³	80,8
		(131*0,5*1,0 MANILHAS)+(4*1,5*1,5*1,7 CX.COLETORAS) = 80,8m ³		
3.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m ³	32,32
		APROXIMADAMENTE 40% DA ESCAVAÇÃO =32,32M ³		
3.5	73856/00 1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	1
		EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =1 UNIDADE		
3.6	COMP. CANALETA TA PLUV. 02	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M ³	1,33
		(ÁREA DA S. TRANSVERSAL =0,19m ² XCOMPRIMENTO APROX. DE 3,5mX2 UNIDADES)=1,33m ³		

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO C.
CREA 039299 D/DE

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Cicero Costa
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019

FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES						24.418,59	
1.1	PLACAS DA OBRA						944,04	
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTIEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	157,34	157,34	
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21,46	21,46	
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33,82	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98	
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15	Material	KG	0,1500000	11,26	1,68	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,20	26,40	
			MO sem LS =>	26,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,40
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	157,34
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	944,04	

1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS						520,50	
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05	
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00	
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00	
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06	
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05	
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20
				Quant. =>	2.602,5000000	Preço Total =>	520,50	

1.3	MOVIMENTO DE TERRA						22.954,05	
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS-EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82	
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31	
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01	
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21	
Insumo	I0758 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65	
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46	
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40	
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82
				Quant. =>	2.602,5000000	Preço Total =>	22.954,05	

2	PAVIMENTAÇÃO						136.989,16
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						136.989,16
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72

Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

PLS: 15,56
48
P.M.J. / CL

Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	381,81	15,56	
Insumo	10111 SEINFRA AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	48,00	6,90	
Insumo	10445 SEINFRA CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34	
Insumo	10724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	0,77	
Insumo	10726 SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSIVO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	10,02	
Insumo	11600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m²	0,1500000	66,85	7,92	
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	18,93	
		MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93
		Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		47,72	
		Quant. =>	2.602,5000000	Preço Total =>	124.191,30		

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VAI AS VAI FTAS CANAL	m³	0,0200000	34,98	0,69
Composição Auxiliar	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,89	0,97
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67
Insumo	12520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96
		MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
		Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		16,75	
		Quant. =>	704,3500000	Preço Total =>	11.797,86		

3	DRENAGEM						
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0109 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLIF. D=30cm	OBRAS D' ARTE CORRENTF.	M	1,0000000	83,06	83,06
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0012000	51,00	0,06
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,4900000	0,46	0,22
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	12188 SEINFRA	TUBO CONCRETO DIAM. 30cm	Material	M	1,0200000	60,27	61,47
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2100000	13,20	15,97
		MO sem LS =>	21,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,31
		Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		83,06	
		Quant. =>	131,0000000	Preço Total =>	10.880,86		

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	74206/00 SINAPI	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	1.226,61	1.226,61
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	27,5000000	13,08	359,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	20,7300000	17,36	359,67
Insumo	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	23,9200000	5,31	127,01
Insumo	0000002 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,4160000	11,00	4,57
Insumo	0000033 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6648000	53,00	35,23
Insumo	0000037 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO) 8 FIBROS, DE 9 X 19 X 19 CM	Material	UN	420,0000000	0,41	172,20
Insumo	0000727 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	248,6000000	0,48	119,32
Insumo	0000137 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3340000	55,34	18,48
Insumo	0000472 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2,12 X 10)	Material	KG	0,0500000	13,50	0,67
Insumo	0000506 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA	Material	M	2,2190000	13,57	30,11
		MO sem LS =>	481,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	481,73
		Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		1.226,61	
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	4.906,44		

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2789 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	ESCAVAÇÕES EM VAI AS VAI FTAS CANAL	m³	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	10765 SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	194,77	5,21

Alcander Honorato de Oliveira
5 DE JUNHO DE 2018
CREM 239299 D/CE

Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1100000	1,45	49
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS => 1,45
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 6,66
					Quant. =>	80,8000000	Preço Total => 1193,10

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2920	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLO F. MATERIAL DA VALA.	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	19,01	19,01
Insumo	10725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	38,21	1,33
Insumo	10708	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	109,25	3,82
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	13,20	13,86
			MO sem LS =>	13,86	LS =>	0,00	MO com LS => 13,86	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 19,01	
					Quant. =>	32,3200000	Preço Total => 614,40	

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	73856/00	SINAPI	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIALS EVOLUINDO MATERIAL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS ESCO - ESCORAMENTO	UN	1,0000000	527,56	527,56
Composição Auxiliar	73301	SINAPI	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO ABREI PARA APROVEITAMENTO TABUAS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M² DE CADA UNIDADE EM	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	8,3440000	8,98	74,92
Composição Auxiliar	92411	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,3400000	98,16	327,85
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4420000	53,24	23,53
Composição Auxiliar	73381	SINAPI		MO sem LS =>	225,27	LS =>	0,00	MO com LS => 225,27
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 527,56	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 627,56	

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMP. Próprio		CANAleta DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PL/IN/IAI	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE LASTROS	m²	1,0000000	231,34	231,34
Composição Auxiliar	C2863	SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	FORMAS	m²	1,0000000	119,90	119,90
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDACÕES LIT. 5 X	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	0,5000000	57,46	28,73
Composição Auxiliar	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14
Composição Auxiliar	C0005	SEINFRA		MO sem LS =>	126,29	LS =>	0,00	MO com LS => 126,29
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 231,34	
					Quant. =>	1,3300000	Preço Total => 307,68	

Total sem BDI 178.182,82
 Total do BDI 41.872,96
 Total Geral 220.055,78

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/DE

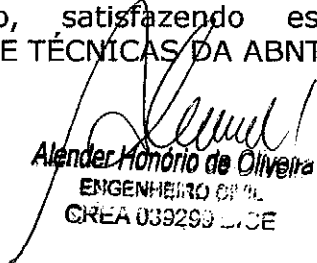
➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CICERO COSTA**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CICERO COSTA NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.

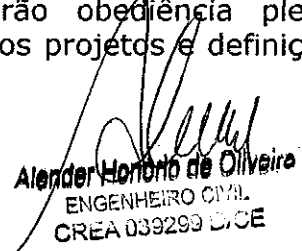

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 - CE

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00) m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

1.2 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaltes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.3 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10

Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 DCE

cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

3.0 DRENAGEM

Aquisição, assentamento e rejuntamento de Tubos em concreto simples

Os tubos serão em concreto armado com 20 MPa, DN – 30 cm, conforme planilha anexa; o assentamento dos mesmos será de jusante para montante, com bolsa colada a montante do tubo.

As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3.

Caixa Coletora

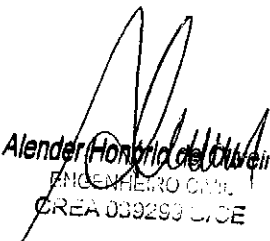
Caixa coletora (1,20x1,20x1,50) m, para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.

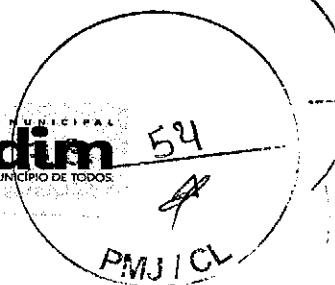
Escavação mecanizada, solo 1ª categoria profundidade até 2,00m (corte/carga/transporte 50 a 100 m)

Esta deve ser executada com trator de esteiras ou escavadeira hidráulica dependendo da viabilidade de um ou outro equipamento, a carga, no caso de se utilizar trator de esteiras, será realizada por carregadeira de pneus e, no outro caso, a carga das caçambas será realizada diretamente pela escavadeira. O transporte será executado em pequenas distâncias, sendo estas de até 100 m. O material escavado deve ser utilizado para aterro, porém o mesmo necessita ser aprovado pela fiscalização da Secretaria. Caso seja rejeitado, deve-se procurar jazidas de material de boa qualidade na região para serem utilizadas, também com aprovação da fiscalização.

Reaterro com compactação mecânica, e controle, material da vala

Parte do material escavado será reaproveitado sob a forma de reaterro, e deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo “sapinho”, obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.


Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039293 L/CE

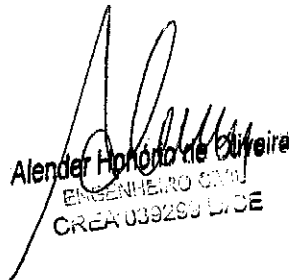


Boca para bueiro simples tubular

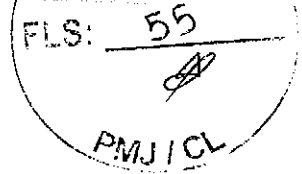
Será executado em concreto ciclópico com dimensão de 0,40m, incluirá formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material de reaterro jazida e transporte.

Canaletas

Canaletas simples – terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 L/CE

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019



➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CICERO COSTA**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039298/CE

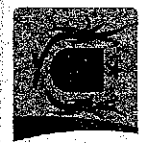
JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Fls: 56
 PMJ/CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
 NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na Rua José Antônio Costa
 Local: Distrito Fazenda Nova
 DATA: 27/10/2019
 PONTE: SEMFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	1.800,00	0,20	320,00
1.2		MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA, ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m³	1.600,00	8,92	14.112,00
2		PAVIMENTAÇÃO				
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1.800,00	47,72	76.352,00
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	388,32	16,75	6.502,69
3		DRENAGEM				
3.1	C0109	ADQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	70,00	83,06	5.814,20
3.2	C2789	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PARAFUSOS FM ALVENARIA	UN	1,00	1.226,61	1.226,61
3.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m³	38,83	6,66	258,57
3.4	C2920	REATERO C/COMPACTAÇÃO: MECÂNICA, E CONTROLE. MATERIAL DA VALA	m³	15,53	19,01	295,23
3.5	CANAL FT	COMP. CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M	0,67	231,34	153,84

Total sem BDI 105.035,14
 Total do BDI 24.683,26
 Total Geral 129.718,39

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

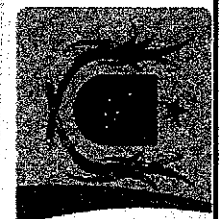
Aleander Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 038553-0/CE

57
CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua José Antônio Costa

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MÊS		2º MÊS	
		(R\$)	%	(R\$)	(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.432,00	100,00	14.432,00	-
2.0	PAVIMENTAÇÃO	82.854,69	40,00	33.141,87	49.712,81
3.0	DRENAGEM	7.748,45	50,00	3.874,23	3.874,23
TOTAL SIMPLES		105.035,14	48,98	51.448,10	53.587,04
BDI 23,5%		24.683,26		12.090,30	12.592,95
TOTAL ACUMULADO		129.718,39	48,98	63.538,40	129.718,39

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREM 005505-0/02

FLS: 58
 P
 PMJ/CL



SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua José Antônio Costa
 Local: Distrito Fazenda Nova
 DATA :21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(200,00x8,00)m =1.600,00m²	m²	1600
1.2		MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(200,00x8,00)m =1.600,00m²	m²	1600
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(200,00x8,00)m =1.600,00m²	m²	1600
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =388,22m	M	388,22
3		DRENAGEM		
3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =70,00m	M	70
3.2	74206/00	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =1 UNIDADE	UN	1
3.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m (70*0,5*1,0 MANILHAS)+(1und*1,5*1,5*1,7 CX.COLETORAS) = 80,8m³	m³	38,825
3.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA APROXIMADAMENTE 40% DA ESCAVAÇÃO =15,53M³	m³	15,53
3.5	COMP. CANALE PLUVIAL	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM (ÁREA DA S. TRANSVERSAL =0,19m²XCOMPRIMENTO APROX. DE 3,5mX1 UNIDADE)=0,665m²	M²	0,665

Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 033255-0/CE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS.

FLS: 59
PMJ/CL

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua José Antônio Costa
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019
FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						15.376,04	
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS						320,00	
1.1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05		
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00		
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00		
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06		
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05		
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04		
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,20		
					Quant. =>	1.600,0000000	Preço Total =>	320,00	
1.2		MOVIMENTO DE TERRA						14.112,00	
1.2.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82		
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31		
Insumo	I0890 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01		
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21		
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65		
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46		
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40		
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,46	1,78		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	8,82		
					Quant. =>	1.600,0000000	Preço Total =>	14.112,00	
2		PAVIMENTAÇÃO						82.854,68	
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						82.854,68	
2.1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72		
Composição	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,58		
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90		
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34		
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21		
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77		
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	68,85	10,02		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92		
				MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	47,72		
					Quant. =>	1.600,0000000	Preço Total =>	76.352,00	
2.1.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 000200 0002

16,75
 60
 PM99 CL

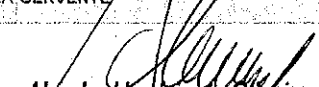
Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000			
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VAJAS VAJETAS CANAL	m²	0,0200000	34,98	0,69	
Composição Auxiliar	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21	
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,88		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67	
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96	
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	16,75
			Quant. =>	388,2200000	Preço Total =>			6.502,68

3	DRENAGEM							7.748,44
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0109 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLIS D=30cm	OBRAS D' ARTE CORRENTE	M	1,0000000	83,06	83,06	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0012000	51,00	0,06	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,4900000	0,46	0,22	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34	
Insumo	I2188 SEINFRA	TUBO CONCRETO DIAM. 30cm	Material	M	1,0200000	60,27	61,47	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2100000	13,20	15,97	
			MO sem LS =>	21,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,31
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	83,06
			Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>			5.814,21

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74206/00 SINAPI	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMP. DE CONCRETO E PAREDES AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DROP - DRENAGEM/ORRAS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.226,61	1.226,61	
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,5000000	13,06	359,15	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	23,9200000	5,31	127,01	
Insumo	0000002 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,4180000	11,00	4,57	
Insumo	0000033 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8648000	53,00	35,23	
Insumo	0000037 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 Furos, de 9 X 19 X 19 CM	Material	UN	420,0000000	0,41	172,20	
Insumo	0000727 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	248,6000000	0,48	119,32	
Insumo	0000137 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3340000	55,34	18,48	
Insumo	0000472 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2,1/2 X 10)	Material	KG	0,0500000	13,50	0,67	
Insumo	0000506 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA	Material	M	2,2190000	13,57	30,11	
			MO sem LS =>	481,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	481,73
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.226,61
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.226,61

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2789 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	ESCAVAÇÕES EM VAJAS VAJETAS CANAL	m³	1,0000000	6,66	6,66	
Insumo	I0765 SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0550000	94,77	5,21	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1100000	13,20	1,45	
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	6,66
			Quant. =>	38,8250000	Preço Total =>			258,57

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2920 SEINFRA	REATERRO O/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VAJA	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	19,01	19,01	
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	38,21	1,33	
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	109,25	3,82	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	13,20	13,86	
			MO sem LS =>	13,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	19,01

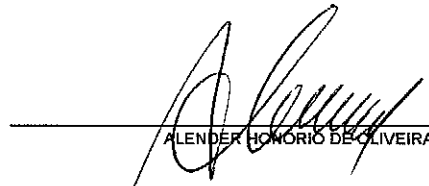

Alender Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RJ 000000000

Quant. => 15,5300000 Preço Total 295,22

FLS: => 62

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. Próprio	CANALETA DE PEDRA COM	DROP -	M²	1,0000000	231,34	231,34
	GANAL F	CIMENTO DRENAGEM PLUVIAL	DRENAGEM/ARRAS DE				
Composição	C2863 SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	LASTROS	m²	1,0000000	119,90	119,90
Auxiliar						57,46	28,73
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A.	FORMAS	m²	0,5000000		
Auxiliar		PIFUNDACÕES LITII 5 X					
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar			ESTRUTURAL				
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar			ESTRUTURAL				
			MO sem LS =>	126,29	LS =>	0,00	MO com LS
							=>
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>
			=>				231,34
					Quant. =>	0,6660000	Preço Total
							=>
							163,84

Total sem BDI 106.036,13
 Total do BDI 24.683,26
 Total Geral 129.718,39



 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 008208 D/CE

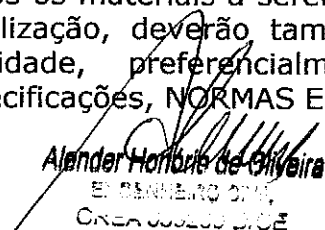
➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA JOSÉ ANTÔNIO COSTA
- **LOCAL:** MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA JOSÉ ANTÔNIO COSTA NO MUNICIPIO DE JARDIM-JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**


Alander Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 005200 D/02

FLS: 63

A

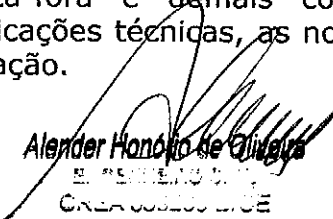
PMJ/CL

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 005500/0102



ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaletes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

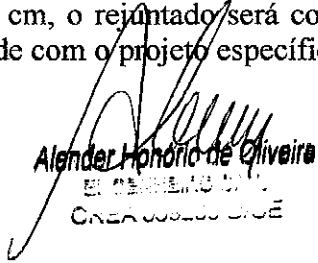
2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

3.0 DRENAGEM


Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 00500 0102

FLS: 65

PMJ/CL

Aquisição, assentamento e rejuntamento de Tubos em concreto simples

Os tubos serão em concreto armado com 20 MPa, DN – 30 cm, conforme planilha anêxa; o assentamento dos mesmos será de jusante para montante, com bolsa colada a montante do tubo.

As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3.

Caixa Coletora

Caixa coletora (1,20x1,20x1,50) m, para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.

Escavação mecanizada, solo 1ª categoria profundidade até 2,00m (corte/carga/transporte 50 a 100 m)

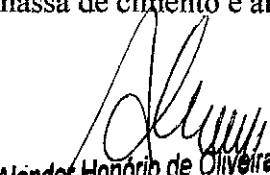
Esta deve ser executada com trator de esteiras ou escavadeira hidráulica dependendo da viabilidade de um ou outro equipamento, a carga, no caso de se utilizar trator de esteiras, será realizada por carregadeira de pneus e, no outro caso, a carga das caçambas será realizada diretamente pela escavadeira. O transporte será executado em pequenas distâncias, sendo estas de até 100 m. O material escavado deve ser utilizado para aterro, porém o mesmo necessita ser aprovado pela fiscalização da Secretaria. Caso seja rejeitado, deve-se procurar jazidas de material de boa qualidade na região para serem utilizadas, também com aprovação da fiscalização.

Reaterro com compactação mecânica, e controle, material da vala

Parte do material escavado será reaproveitado sob a forma de reaterro, e deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo “sapinho”, obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

Canaletas

Canaletas simples (com pedra em paralelo) – terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alender Honório de Oliveira
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019



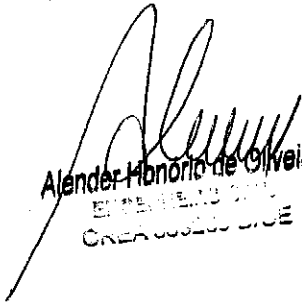
➤ Executivo

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA JOSÉ ANTÔNIO COSTA**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 00000 0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Maria de Nazare
 Local: Distrito Fazenda Nova
 DATA : 21/10/2019
 FONTE: SEMBRA 23.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

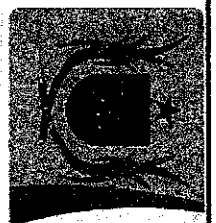
Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	506,00	0,20	101,20
1.2		MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m²	506,00	8,82	4.482,92
2		PAVIMENTAÇÃO				
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	506,00	47,72	24.146,32
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	102,00	16,75	1.708,50
3		DRENAGEM				
3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	30,00	83,06	2.491,80
3.2	C2789	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E ZANHOES P/ ALVENARIA	UN	1,00	1.226,61	1.226,61
3.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,50m	m³	18,83	6,66	125,37
3.4	C2820	REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VALA	m³	7,53	19,01	143,15
3.5	73856001	BOCA/PBUJEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, REATERRO/JAZIDA E TRANSPORTE	UN	1,00	527,56	527,56
Total sem BDI						34.933,43
Total do BDI						8.209,36
Total Geral						43.142,79

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
 Diretor de Obras e Urbanismo
 CREA 003259-D/CE

89
PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO. MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Maria de Nazaré

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MÊS		2º MÊS	
		(R\$)	%	(R\$)	%
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	4.564,12	100,00	4.564,12	-	
2.0 PAVIMENTAÇÃO	25.854,82	40,00	10.341,93	60,00	
3.0 DRENAGEM	4.514,49	50,00	2.257,24	50,00	
TOTAL SIMPLES	34.933,43	49,13	17.163,29	50,87	
BDI 23,5%	8.209,36		4.033,37		
TOTAL ACUMULADO	43.142,79	49,13	21.196,67	100,00	

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039259/0-0

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Maria de Nazaré
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(46,00x11,00)m =506,00m ²	m ²	506
1.2		MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(46,00x11,00)m =506,00m ²	m ²	506
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(46,00x11,00)m =506,00m ²	m ²	506
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =102,00m	M	102
3		DRENAGEM		
3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =30,00m	M	30
3.2	74206/00	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =1 UNIDADE	UN	1
3.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m (30*0,5*1,0 MANILHAS)+(1und*1,5*1,5*1,7 CX. COLETORAS) = 18,825m ³	m ³	18,825
3.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA APROXIMADAMENTE 40% DA ESCAVAÇÃO =7,53M ³	m ³	7,53
3.5	73856/00	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =1 UNIDADE	UN	1

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039239-1/0E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Maria de Nazaré

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

FLS: 70

PMJ/C

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 101,20

1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS 101,20

1.1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05
Insumo	10758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00
Insumo	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00
Insumo	10700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06
Insumo	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05
Insumo	12382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20
				Quant. =>	506,0000000	Preço Total =>	101,20

1.2 MOVIMENTO DE TERRA 4.462,92

1.2.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31
Insumo	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01
Insumo	10706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65
Insumo	10722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46
Insumo	10708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40
Insumo	10779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82
				Quant. =>	506,0000000	Preço Total =>	4.462,92

2 PAVIMENTAÇÃO 25.854,82

2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA 25.854,82

2.1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,56
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92
		MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	47,72
				Quant. =>	506,0000000	Preço Total =>	24.146,32

2.1.2 Código/Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit. Total

Alcides Honorato de Oliveira
CREA 039299 O-3/E

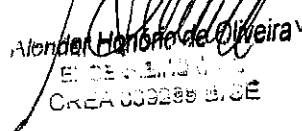
Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75	
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VAÍAS VAÍETAS CANAL	m²	0,0200000	34,98	0,69	
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21	
Composição	C0588 SEINFRA	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,89	0,97	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000			
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96	
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	16,75
					Quant. =>	102,0000000	Preço Total =>	1.708,50

3 DRENAGEM								4.514,48
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0109 SEINFRA		AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	OBRAS D' ARTE CORRFNTE	M	1,0000000	83,06	83,06
Insumo	I0109 SEINFRA		AREIA MEDIA	Material	m³	0,0012000	51,00	0,06
Insumo	I0805 SEINFRA		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,4900000	0,46	0,22
Insumo	I2391 SEINFRA		PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	I2188 SEINFRA		TUBO CONCRETO DIAM. 30cm	Material	M	1,0200000	60,27	61,47
Insumo	I2543 SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2100000	13,20	15,97
			MO sem LS =>	21,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,31
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	83,06
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	2.491,80

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74206/00	SINAPI	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMP. DE CONCRETO E PAREDES AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.226,61	1.226,61
Composição	88242	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,5000000	13,06	359,15
Composição	88309	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,7300000	17,36	359,87
Insumo	0000002	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	23,9200000	5,31	127,01
Insumo	0000033	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6648000	53,00	35,23
Insumo	0000037	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 EUROS, DE 8 X 18 X 18 CM	Material	UN	420,0000000	0,41	172,20
Insumo	0000727	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	248,6000000	0,48	119,32
Insumo	0000137	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,3340000	55,34	18,48
Insumo	0000472	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0500000	13,50	0,67
Insumo	0000506	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALE ENTE DA	Material	M	2,2190000	13,57	30,11
			MO sem LS =>	481,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	481,73
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.226,61
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.226,61

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2789 SEINFRA		ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	ESCAVAÇÕES EM VAÍAS VAÍETAS CANAL	m²	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	I0765 SEINFRA		RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0550000	94,77	5,21
Insumo	I2543 SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1100000	13,20	1,45
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	6,66
					Quant. =>	18,8250000	Preço Total =>	126,37

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2920 SEINFRA		REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VAÍ A	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	19,01	19,01
Insumo	I0725 SEINFRA		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	36,21	1,33
Insumo	I0706 SEINFRA		CAMINHÃO TANQUE 6.000 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	109,25	3,82
Insumo	I2543 SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	13,20	13,86
			MO sem LS =>	13,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	19,01

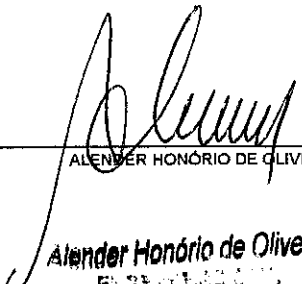

 Alencar Honorato de Oliveira
 Eng. de Engenharia Civil
 CREA 039289 B/CE

Quant. => 7,5300000 Preço Total 143,14

Fls: => 12
 PMS/CM 492

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SINAPI	BÓCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M	DROP -	UN	1,0000000	527,56	527,56
	73856/00	EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO	DRENAGEM/OBRAS DE				
	1	FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E	CONTENÇÃO / POÇOS				
Composição	SINAPI	MATERIAIS EXCLUINDO MATERIAL	ESCO -	m²	8,3440000		
Auxiliar	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M. COM	ESCORAMENTO				
		MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NAO					
		APARELHADA APROVEITAMENTO TUBULAR 3X					
Composição	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	3,3400000	98,16	327,85
Auxiliar	92411	PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	ESTRUTURAS				
		SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES					
		MAIORS QUE 0,25 M. DE DIAMETRO SIMPLES EM					
Composição	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM	MOVT - MOVIMENTO	m³	0,4420000	53,24	23,53
Auxiliar	93358	PROFUNDIDADE MENOR ORIGINAL A 1,30 M	DE TERRA				
Composição	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30%	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,3080000	328,76	101,26
Auxiliar	73361	PEDRA DE MÃO INCLUSIVE F ANCAMENTO	DIVERSOS				
			MO sem LS =>	225,27	LS =>	0,00	MO com LS
							=>
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>
			=>				527,56
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total
							=>
							627,67

Total sem BDI 34.933,43
 Total do BDI 8.209,36
 Total Geral 43.142,79



 Alender Honório de Oliveira
 EN 28 JULHO 2011
 CREA 033299 D/CE

FLS: 73

PMJ/CL

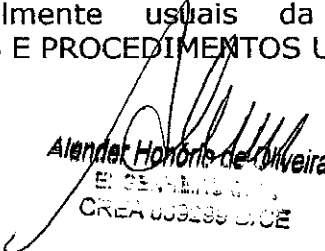
➤ PROJETO BÁSICO

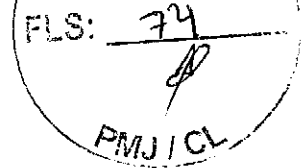
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MARIA DE NAZARÉ**
- **LOCAL: DISTRITO FAZENDA NOVA - MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ.**

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MARIA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**


Alender Honoris de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 009289 D/CE

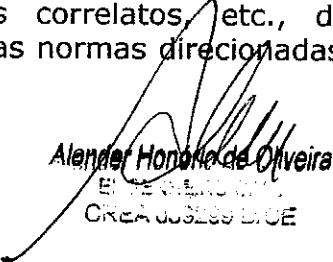


2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 - PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 035159 D/CE

FLS: 75

PMJ/CL

ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

Localização da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontalotes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

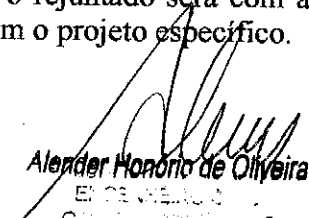
2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

3.0 DRENAGEM


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 03280-0/02

FLS: 76

PMJ/CL

Aquisição, assentamento e rejuntamento de Tubos em concreto simples

Os tubos serão em concreto armado com 20 MPa, DN – 30 cm, conforme planilha anexa; o assentamento dos mesmos será de jusante para montante, com bolsa colada a montante do tubo.

As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3.

Caixa Coletora

Caixa coletora (1,20x1,20x1,50) m, para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.

Escavação mecanizada, solo 1ª categoria profundidade até 2,00m (corte/carga/transporte 50 a 100 m)

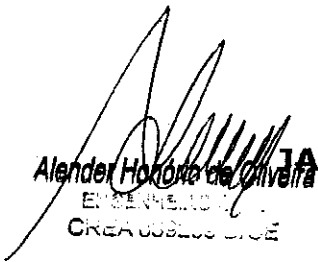
Esta deve ser executada com trator de esteiras ou escavadeira hidráulica dependendo da viabilidade de um ou outro equipamento, a carga, no caso de se utilizar trator de esteiras, será realizada por carregadeira de pneus e, no outro caso, a carga das caçambas será realizada diretamente pela escavadeira. O transporte será executado em pequenas distâncias, sendo estas de até 100 m. O material escavado deve ser utilizado para aterro, porém o mesmo necessita ser aprovado pela fiscalização da Secretaria. Caso seja rejeitado, deve-se procurar jazidas de material de boa qualidade na região para serem utilizadas, também com aprovação da fiscalização.

Reaterro com compactação mecânica, e controle, material da vala

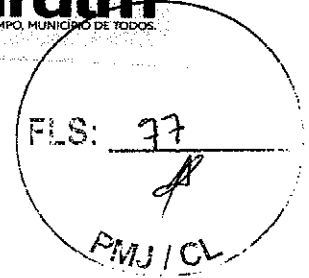
Parte do material escavado será reaproveitado sob a forma de reaterro, e deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo “sapinho”, obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

Boca para bueiro simples tubular

Será executado em concreto ciclópico com dimensão de 0,40m, incluirá formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material de reaterro jazida e transporte.


Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 008585/01/CE

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019



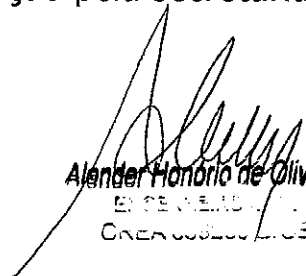
➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MARIA DE NAZARÉ**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Honório de Oliveira
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

FLS: 78
 PMU/CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Miguel Roque
 Local: Distrito Fazenda Nova
 DATA: 21/02/2019
 FONTE: SENIIRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

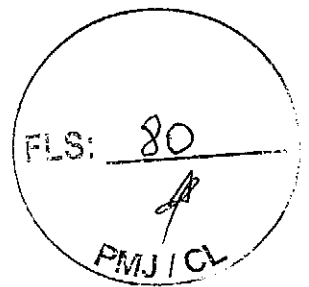
Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	750,60	0,20	150,12
1.2		MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m³	750,60	8,82	6.620,29
2		PAVIMENTAÇÃO				
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	750,60	47,72	35.818,63
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	289,34	16,75	4.745,95
3		DRENAGEM				
3.2		COMP. CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL CANAL FT.	Mp	1,33	231,34	307,86

Total sem BDI 47.642,67
 Total do BDI 11.196,03
 Total Geral 58.838,70

ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alexander Honório de Oliveira
 ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL



SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Miguel Roque
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(139,00x5,40)m =750,60m ²	m ²	750,6
1.2		MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(139,00x5,40)m =750,60m ²	m ²	750,6
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(139,00x5,40)m =750,60m ²	m ²	750,6
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =283,34m	M	283,34
3		DRENAGEM		
3.1	COMP. CANALETA PLUVIAL TA PLUV. 02	CANAleta DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM	M ³	1,33
		(ÁREA DA S. TRANSVERSAL =0,19m X COMPRIMENTO APROX. DE 3,5m X 2 UNIDADES)=1,33m ³		

ALENDEZ HONÓRIO DE OLIVEIRA

Aleander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.C. 038.261/1992

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Miguel Roque
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019
FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

FLS: 81
PMJ/CL

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.714,45
---	-----------------------	----------

1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	160,12
-----	-------------------	--------

1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,08
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20
				Quant. =>	750,8000000	Preço Total =>	160,12

1.2	MOVIMENTO DE TERRA	6.620,29
-----	--------------------	----------

1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82
				Quant. =>	760,8000000	Preço Total =>	6.620,29

2	PAVIMENTAÇÃO	40.564,57
---	--------------	-----------

2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	40.564,57
-----	-----------------------------	-----------

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72
Composição	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,56
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92
		MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	47,72
				Quant. =>	760,8000000	Preço Total =>	35.818,63

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039219/D-02

Fls: 82

Composição	C3097 SEINFRA: MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75			
Composição	C2784 SEINFRA: ESCAVAÇÃO MANUAL: SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VAI ETAS CANAL	m²	0,0200000	34,98	0,69			
Auxiliar									
Composição	C3324 SEINFRA: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21			
Auxiliar									
Composição	C0588 SEINFRA: CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,88	0,01			
Auxiliar									
Insumo	I2391 SEINFRA: PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67			
Insumo	I2520 SEINFRA: MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25			
Insumo	I2543 SEINFRA: SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96			
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		16,75	
				Quant. =>	283,3400000	Preço Total =>		4.745,94	

3	DRENAGEM							9.065,56	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP. Próprio	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	DROP - DRENAGEM/OPRAS DE	M²	1,0000000	231,34	231,34		
Composição	CANAL F. C2863 SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	LASTROS	m²	1,0000000	119,90	119,90		
Auxiliar									
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/ FUNDACÕES JITT. 5 X	FORMAS	m²	0,5000000	57,46	28,73		
Auxiliar									
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14		
Auxiliar									
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14		
Auxiliar									
				MO sem LS =>	126,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,28
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		231,34	
				Quant. =>	1,3300000	Preço Total =>		307,69	

Total sem BDI 47.642,67
 Total do BDI 11.196,03
 Total Geral 58.838,70

Alender Honório de Oliveira
 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039235-1/CE

FLS: 83

PMJ/CL

➤ PROJETO BÁSICO

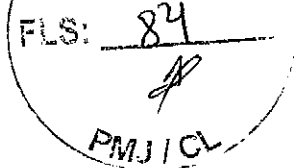
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MIGUEL ROQUE
- **LOCAL:** DISTRITO FAZENDA NOVA - MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MIGUEL ROQUE NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**


Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039280 DICE



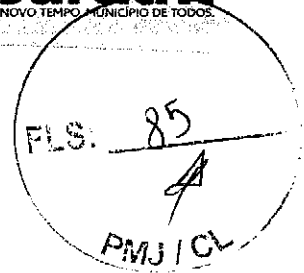
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039280 D/CE



ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaletes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

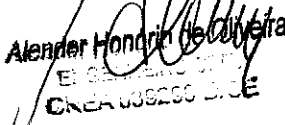
2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granfítico

A aplicação (construção) do meio fio granfítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

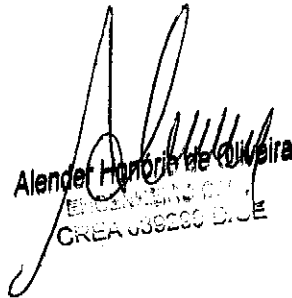

Alender Honório de Oliveira
E.O. 038200 D.02



3.0 DRENAGEM

Canaletas

Canaletas simples – terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039220 D/CE

FLS: 87
PMJ/CL

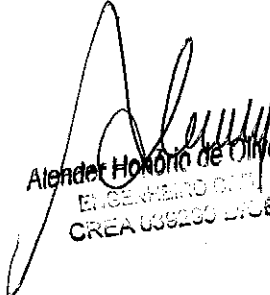
➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MIGUEL ROQUE**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

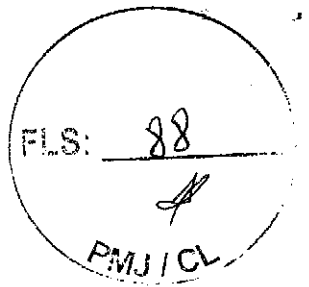
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039280 D/CE

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na Rua São José
 Local: Distrito Fazenda Nova
 DATA: 21/10/2019
 FONTE: SEMBRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

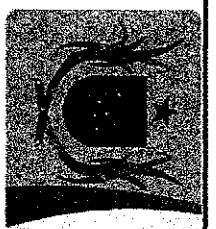
Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	495,00	0,20	99,00
1.2		MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m²	485,00	8,82	4.365,90
2		PAVIMENTAÇÃO				
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	495,00	47,72	23.671,40
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	139,50	16,75	2.336,63
3		DRENAGEM				
3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	66,00	83,06	5.481,96
3.2	74206/001	CAIXA COLETORA - 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	2,00	1.226,61	2.453,22
3.3	C2789	ESCOVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 200m	m²	40,65	6,66	270,73
3.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VALA	m²	16,26	19,01	309,10
3.5	COMP. CANALET. A PLUV. A PLUV. 02	CAVALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M	1,33	231,34	307,68
Total sem BDI						39.245,62
Total do BDI						9.222,72
Total Geral						48.468,34

[Handwritten Signature]
 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREIA 089850 D-02



88
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua São José

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MÊS		2º MÊS	
		(R\$)	%	(R\$)	(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.464,90	100,00	4.464,90	-
2.0	PAVIMENTAÇÃO	25.958,03	40,00	10.383,21	15.574,82
3.0	DRENAGEM	8.822,69	50,00	4.411,35	4.411,35
	TOTAL SIMPLES	39.245,62	49,07	19.259,46	19.986,16
	BDI 23,5%	9.222,72		4.525,97	4.696,75
	TOTAL ACUMULADO	48.468,34	49,07	23.785,43	48.468,34

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 069256 D/02

FLS: 90
 PMJ/CL



SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua São José
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	495
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(66,00x7,50)m =495,00m²		
1.2		MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m²	495
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(66,00x7,50)m =495,00m²		
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	495
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(66,00x7,50)m =495,00m²		
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	139,5
		EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =139,50m		
3		DRENAGEM		
3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	66
		EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =66,00m		
3.2	74206/00 1	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	2
		EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO = 2 (duas) UNIDADES		
3.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m³	40,65
		(66,00*0,50*1,0 MANILHAS)+(2und*1,5*1,5*1,7 CX. COLETORAS) = 40,65m³		
3.4	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	16,26
		APROXIMADAMENTE 40% DA ESCAVAÇÃO =16,26M³		
3.5	COMP. CANALETA PLUV. 02	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM	M³	1,33
		(ÁREA DA S. TRANSVERSAL =0,19m²XCOMPRIMENTO APROX. DE 3,5mX2 UNIDADES)=1,33m³		

Alender Honório de Oliveira
 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 038260 D/CE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua São José
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019

FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

FLS: 91
PMJ/CL

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES								5.408,94
1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS								99,00
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05	
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00	
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00	
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06	
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05	
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04	
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20	
				Quant. =>	495,0000000	Preço Total =>	99,00	
1.2 MOVIMENTO DE TERRA								4.365,90
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82	
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31	
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01	
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21	
Insumo	I0758 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65	
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46	
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40	
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82	
				Quant. =>	495,0000000	Preço Total =>	4.365,90	
2 PAVIMENTAÇÃO								25.958,02
2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA								25.958,02
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REFINAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72	
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,56	
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90	
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34	
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21	
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77	
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,85	10,02	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEITE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92	
		MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	47,72	
				Quant. =>	495,0000000	Preço Total =>	23.621,40	
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	

Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 10090 DCE

LS: 16,75 92 16,75
 34,98 0,69
 308,38 0,21
 0,2500000 0,97
 17,82 2,67
 8,25 8,25
 13,20 3,96
 0,00 16,75
 139,5000000 Preço Total 2.336,62

Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75	
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VAÍAS VALETAS CANAL	m²	0,0200000	34,98	0,69	
Composição Auxiliar	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0007000	308,38	0,21	
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	0,97	0,97	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67	
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96	
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	16,75
			Quant. =>	139,5000000	Preço Total =>			2.336,62

3 DRENAGEM 8.822,68								
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0109 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES, D=30cm	OBRAS D' ARTE CORRENTE	M	1,0000000	83,06	83,06	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0012000	51,00	0,06	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,4900000	0,46	0,22	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34	
Insumo	I2188 SEINFRA	TUBO CONCRETO DIAM. 30cm	Material	M	1,0200000	60,27	61,47	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	1,2100000	13,20	15,97	
			MO sem LS =>	21,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,31
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	83,06
			Quant. =>	66,0000000	Preço Total =>			5.481,96

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74206/00 SINAPI	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO F. PAREDES AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.226,61	1.226,61	
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,5000000	13,06	359,15	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,7300000	17,36	359,87	
Insumo	0000002 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	23,9200000	5,31	127,01	
Insumo	0000033 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	KG	0,4160000	11,00	4,57	
Insumo	0000037 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FURROS, DE 8 X 19 X 19 CM.	Material	m²	420,0000000	53,00	35,23	
Insumo	0000727 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	UN	248,6000000	0,41	172,20	
Insumo	0000137 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	KG	0,48	55,34	18,48	
Insumo	0000147 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	m²	0,3340000	13,50	0,67	
Insumo	0000506 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CENRINHO OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,0500000	13,57	30,11	
Insumo	0000618		MO sem LS =>	481,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	481,73
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.226,61
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			2.453,22

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2789 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 2,00m	ESCAVAÇÕES EM VAÍAS VALETAS CANAL	m²	1,0000000	6,66	6,66	
Insumo	I0765 SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0550000	94,77	5,21	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,1100000	13,20	1,45	
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	6,66
			Quant. =>	40,6500000	Preço Total =>			270,72

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	G2920 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VALA	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	19,01	19,01	
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA-HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	38,21	1,33	
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	109,25	3,82	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	13,20	13,86	
			MO sem LS =>	13,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	19,01

Alencar Honorio de Oliveira
 E. SERVEIRO CIVIL,
 CREA 000000000

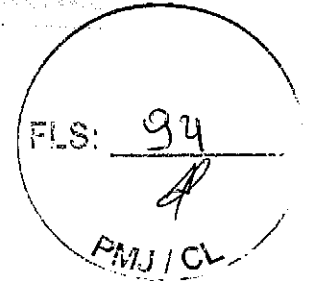
Quant. => 18,2800000 Preço Total 307,10

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. Próprio	CANALETA DE PEDRA COM	DROP -	MF	1,0000000	231,34	231,34
Auxiliar	CANAL F	CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	DRENAGEM/OPRAS DE				
Composição	C2863 SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	LASTROS	m²	1,0000000	119,90	119,90
Auxiliar							
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A.	FORMAS	m²	0,5000000	57,46	28,73
Auxiliar		FUNDAÇÕES LIT. 5 X					
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar			ESTRUTURAL				
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar			ESTRUTURAL				
			MO sem LS =>	126,29	LS =>	0,00	MO com LS
							=>
			Valor do BDI	0,00		Valor com BDI =>	231,34
			=>				
				Quant. =>	1,3300000	Preço Total	307,68
							=>

Total sem BDI 39.245,60
 Total do BDI 9.222,72
 Total Geral 48.468,32

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alander Honório de Oliveira
 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA



➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SÃO JOSÉ
-
- **LOCAL:** DISTRITO FAZENDA NOVA - MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**

Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 000000000000000000

FLS. 95


PMJ/CL

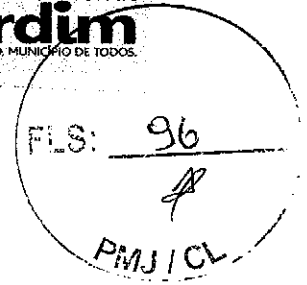
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 10.000.000-0



ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaletes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

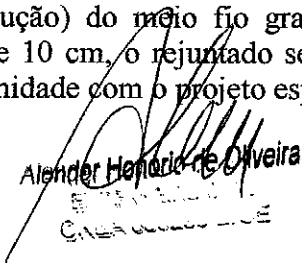
2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.


Alender Honorio de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

3.0 DRENAGEM

Aquisição, assentamento e rejuntamento de Tubos em concreto simples

Os tubos serão em concreto armado com 20 MPa, DN – 30 cm, conforme planilha anexa; o assentamento dos mesmos será de jusante para montante, com bolsa colada a montante do tubo.

As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3.

Caixa Coletora

Caixa coletora (1,20x1,20x1,50) m, para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.

Escavação mecanizada, solo 1ª categoria profundidade até 2,00m (corte/carga/transporte 50 a 100 m)

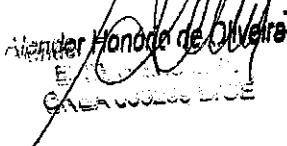
Esta deve ser executada com trator de esteiras ou escavadeira hidráulica dependendo da viabilidade de um ou outro equipamento, a carga, no caso de se utilizar trator de esteiras, será realizada por carregadeira de pneus e, no outro caso, a carga das caçambas será realizada diretamente pela escavadeira. O transporte será executado em pequenas distâncias, sendo estas de até 100 m. O material escavado deve ser utilizado para aterro, porém o mesmo necessita ser aprovado pela fiscalização da Secretaria. Caso seja rejeitado, deve-se procurar jazidas de material de boa qualidade na região para serem utilizadas, também com aprovação da fiscalização.

Reaterro com compactação mecânica, e controle, material da vala

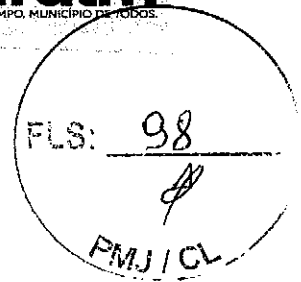
Parte do material escavado será reaproveitado sob a forma de reaterro, e deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo “sapinho”, obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

Canaletas

Canaletas simples – terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alexander Honório de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019



➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SÃO JOSÉ**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

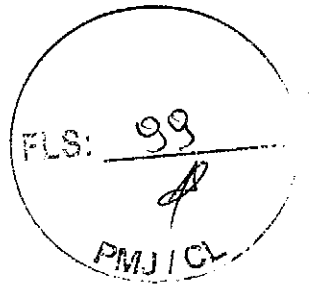
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Mendonça de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Sem Denominação
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA : 21/10/2019
FONTE: SEMBRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	463,60	0,20	92,72
1.2		MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m³	463,60	8,82	4.088,96
2		PAVIMENTAÇÃO				
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	463,60	47,72	22.122,99
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍFICA	M	151,40	16,75	2.535,95

Total sem BDI 28.840,61
Total do BDI 6.777,54
Total Geral 35.618,16

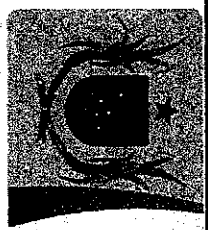
ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alexander Honório de Oliveira
ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
CREDA 033259 DIOE

800
 001
 PREFEITURA
 MUNICIPAL DE JARDIM



SECRETARIA DE
 OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
 NOVO TEMPO. MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Sem Denominação

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MÊS		2º MÊS	
		(R\$)	%	(R\$)	%
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	14,50%	4.181,67	100,00	4.181,67	-
2.0 PAVIMENTAÇÃO	85,50%	24.658,94	40,00	9.863,58	60,00
TOTAL SIMPLES	100,00%	28.840,61	48,70	14.045,25	51,30
BDI 23,5%		6.777,54		3.300,63	
TOTAL ACUMULADO		35.618,16	48,70	17.345,88	100,00

ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alexander Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 080299 D/CE



SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Sem Denominação
Local: Distrito Fazenda Nova
DATA :21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m ²	463,6
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(76.00x6.10)m =463.60m ²		
1.2		MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m ²	463,6
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(76.00x6.10)m =463.60m ²		
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	463,6
		ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(76.00x6.10)m =463.60m ²		
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍFICA	M	151,4
		EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =151,40m		

ALDENIR HONÓRIO DE OLIVEIRA

Aldener Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 030250/0-0/SE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE
OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS

102
FMJ/CL

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca na rua Sem Denominação

Local: Distrito Fazenda Nova

DATA :21/10/2019

FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES ANÁLITICAS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.126,71
---	-----------------------	----------

1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	92,72
-----	-------------------	-------

1.1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20
		Quant. =>	463,6000000	Preço Total =>			92,72

1.2	MOVIMENTO DE TERRA	4.088,95
-----	--------------------	----------

1.2.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82
		Quant. =>	463,6000000	Preço Total =>			4.088,95

2	PAVIMENTAÇÃO	24.658,94
---	--------------	-----------

2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	24.658,94
-----	-----------------------------	-----------

2.1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72
Composição	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1-4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,56
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92
		MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	47,72
		Quant. =>	463,6000000	Preço Total =>			22.122,99

2.1.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 009299 DCE

Fls. 103
16,75
10,69
0,21
PMJ/02

Composição	C3097 SEINFRA MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	18,75	16,75	
Composição	C2784 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m.	ESCAVAÇÕES EM VAIAS VAI ETAS CANAL	m²	0,0200000	34,98	10,69	
Auxiliar		ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21	
Composição	C3324 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	CIMENTO					
Auxiliar		PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,88		
Composição	C0588 SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL						
Auxiliar		Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67	
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO						
Insumo	I2520 SEINFRA MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25	
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96	
		MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
		Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			16,75
		Quant. =>	151,4000000	Preço Total =>			2.535,95

Total sem BDI 28.840,61
 Total do BDI 6.777,54
 Total Geral 35.618,15

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA


 Alender Honório de Oliveira
 CREA 089298 D/CE

FLS: 104
PMJ/CL

➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SEM DENOMINAÇÃO
- **LOCAL:** DISTRITO FAZENDA NOVA, MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**

Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO
CREM 10320/02

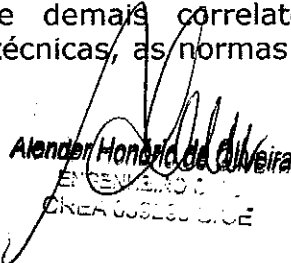
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

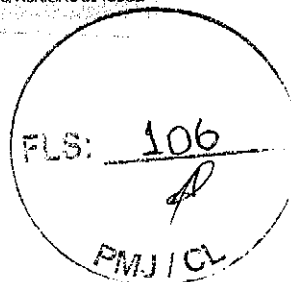
FLS: 105

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honório da Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 035265/0102



ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaletes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

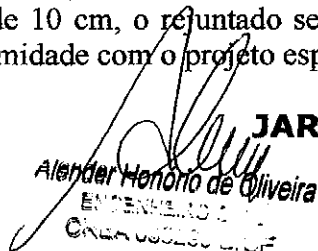
2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

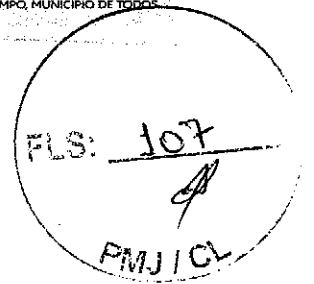
Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019


Alander Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 000250/010E



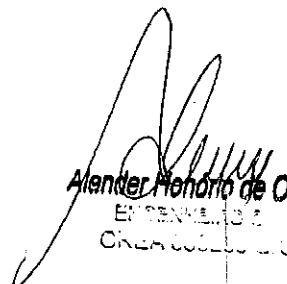
➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SEM DENOMINAÇÃO**
- **LOCAL: DISTRITO FAZENDA NOVA, MUNICÍPIO DE JARDIM/CEARÁ.**

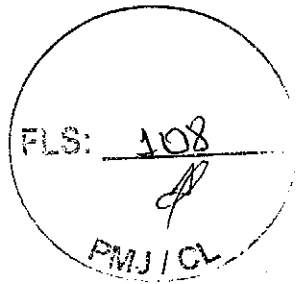
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO
CRESCULUS 102

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Sítio Riacho da Cachoeira
DATA : 21/10/2019
FONTE: SEMFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				11.046,44
1.1		PLACAS DA OBRA				944,04
1.1.1	Q1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	157,34	944,04
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS				224,00
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	1120	0,20	224,00
1.3		MOVIMENTO DE TERRA				9.878,40
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA, ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m³	1120	8,82	9.878,40
2		PAVIMENTAÇÃO				61.097,85
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				61.097,85
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1120	47,72	53.428,35
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍFICA	M	458	16,75	7.671,50
3		DRENAGEM				938,32
3.1	94293	EXECUÇÃO DE SARREIÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM	M	5	95,36	476,80
3.2	COMP. CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/RENVAGEM PLUVIAL					461,52
	CANALET A PLUV 02		m²	1.995	231,34	461,52
Total sem BDI						73.082,61
Total do BDI						17.174,41
Total Geral						90.257,02

[Handwritten Signature]

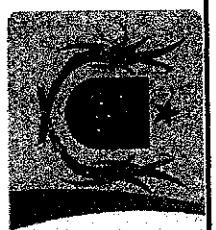
ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Aleander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 008289 D-02

101
 101
 PREFEITURA
 MUNICIPAL DE JARDIM



SECRETARIA DE
 OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
 NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca

Local: Distrito Riacho da Cachoeira

DATA : 21/10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	VALOR	1º MÊS		2º MÊS	
		(R\$)	%	(R\$)	(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.046,44	100,00	11.046,44	-
2.0	PAVIMENTAÇÃO	61.097,85	40,00	24.439,14	36.658,71
2.1	PAVIMENTAÇÃO	938,32	50,00	469,16	469,16
	TOTAL SIMPLES	73.082,61	49,20	35.954,74	37.127,87
	BDI 23,5%	17.174,41		8.449,36	8.725,05
	TOTAL ACUMULADO	90.257,02	49,20	44.404,10	90.257,02

[Handwritten Signature]
 ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA

Alander Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 003290 D-02

FLS: 110
 P.M.J. / CL



SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
 Local: Distrito Riacho da Cachoeira
 DATA : 21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		PLACAS DA OBRA		
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m ²	6
		TAMANHO PADRÃO a=(2,00x3,00)m =6,00M ²		
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m ²	1120
		ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(224,00x5,00)m =1.120,00m ²		
1.3		MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m ²	1120
		ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(224,00x5,00)m =1.120,00m ²		
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	1120
		ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =1120m ²		
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	458
		EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO = 458,00m		
3		DRENAGEM		
3.1	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AE 06/2016	M	5
		EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO = 5,00m		
3.2	COMP. CANALETA PLUV. 02	CANAleta DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M ³	1,995
		(ÁREA DA S/ TRANSVERSAL =0,19m ² X COMPRIMENTO APROX. DE 3,3m X 6 UNIDADES)=1,995m ³		

Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 000788 D/RS

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

FLS: 111
P
PM/JCL

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Distrito Riacho da Cachoeira
DATA: 21/10/2019
FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					11.046,44	
1.1		PLACAS DA OBRA					944,04	
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	157,34	157,34	
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21,46	21,46	
Insumo	10537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33,82	
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98	
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 15X15	Material	KG	0,1500000	11,26	1,68	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,20	26,40	
			MO sem LS =>	26,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,40
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	157,34
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	944,04

1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS					224,00	
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05	
Insumo	10758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00	
Insumo	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00	
Insumo	10700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06	
Insumo	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05	
Insumo	12382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20
					Quant. =>	1,120,0000000	Preço Total =>	224,00

1.3		MOVIMENTO DE TERRA					9.878,40	
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M. COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	PISOS-EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82	
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31	
Insumo	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01	
Insumo	10706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21	
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65	
Insumo	10722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPILIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46	
Insumo	10708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40	
Insumo	10779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82
					Quant. =>	1,120,0000000	Preço Total =>	9.878,40

2		PAVIMENTAÇÃO					61.097,85
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA					61.097,85
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REVESTIMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72

Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0000000-0/00

Composição	C0171 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	1,351,91	112
Auxiliar						
Insumo	I0111 SEINFRA AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	16,90
Insumo	I0445 SEINFRA CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	I0724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	11,10
Insumo	I0726 SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77
Insumo	I1600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m²	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	13,20	7,92
			MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	47,72
			Quant. =>	1.119,5800000	Preço Total =>	53.426,35

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VAZAS VALETAS CANAIS	m³	0,0200000	34,98	0,69
Auxiliar							
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PROLIZADA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,36	0,21
Auxiliar							
Composição	C0588 SEINFRA	CALIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,89	0,97
Auxiliar							
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	8,30
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	16,75	
			Quant. =>	458,0000000	Preço Total =>	7.671,50	

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
							939,32
3.1	94293 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTIMETRIA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / BARRIS	M	1,0000000	95,36	95,36
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6320000	17,36	14,44
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8320000	13,46	11,19
Auxiliar							
Insumo	0000037 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0330000	53,00	1,74
Insumo	0003449 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SUI MP = 100 X 20 MM, EXC III SERVIÇO DE SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OIL	Material	m³	0,2480000	250,95	62,23
Insumo	0000451 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,4000000	1,70	0,68
Insumo	0000618 SINAPI		Material	M	0,3750000	13,57	5,08
			MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	17,45
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	95,36	
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	476,80	

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMP. Próprio	CANAleta DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE LASTROS	M	1,0000000	231,34	231,34
Composição	C2863 SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	LASTROS	m²	1,0000000	119,90	119,90
Auxiliar							
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FEINDAÇÕES ITII 5 X	FORMAS	m²	0,5000000	57,46	28,73
Auxiliar							
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar							
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar							
			MO sem LS =>	126,29	LS =>	0,00	126,29
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	231,34	
			Quant. =>	1,9950000	Preço Total =>	481,52	

Total sem BDI 73.082,61
 Total do BDI 17.174,41
 Total Geral 90.257,02

Alender Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO C.R.
 CREA 00220 01/02

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO RIACHO DA CACHOEIRA
- **LOCAL:** MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO RIACHO DA CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE JARDIM-JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.

Alander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO S.
CREA 000000000000000000

Alander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO S.
CREA 000000000000000000

ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00) m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

1.2 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontalotes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.3 MOVIMENTO DE TERRA

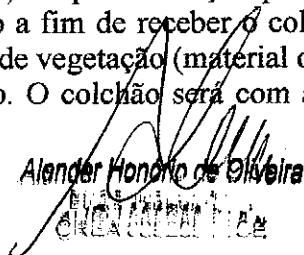
Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10


Alander Honório de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

FLS: 335

FMJ/CL

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL

cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

3.0 DRENAGEM

Execução de Sarjetão de Concreto Usinado, moldado IN LOCO em trecho reto, 100cm base x 20cm altura. AF_06/2016

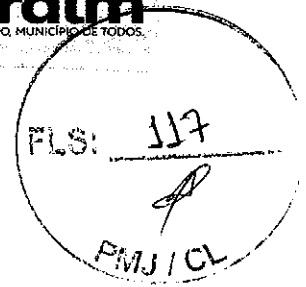
Será executado em concreto que deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto.

Canaletas

Canaletas simples – terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alender Honório de Oliveira
CREA 03880/02

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019



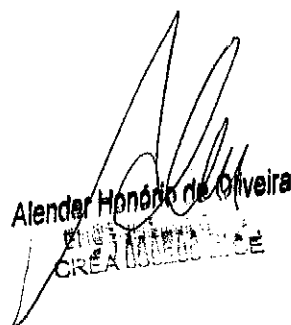
➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO RIACHO DA CACHOEIRA**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

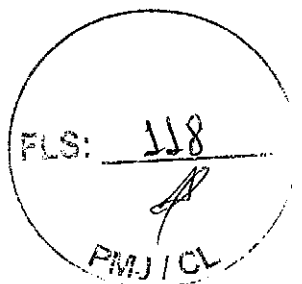
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alender Honório de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO



Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
 Local: Sítio Descida
 DATA : 21/10/2019
 FONTE: SEMBRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.559,84
1.1		PLACAS DA OBRA	m²	6	157,34	944,04
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²			944,04
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS				58,00
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	290	0,20	58,00
1.3		MOVIMENTO DE TERRA				2.557,80
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA, ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/PAVIMENTAÇÃO	m³	290	8,82	2.557,80
2		PAVIMENTAÇÃO				15.874,70
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				15.874,70
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	290	47,72	13.773,42
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	125,45	16,75	2.101,28
3		DRENAGEM				2.034,96
3.1	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM	M	16,5	95,36	1.573,44
3.2	COMP.	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M²	1,995	231,34	461,52
		CANALET A PLUV N2				

Total sem BDI 21.459,50
 Total do BDI 5.045,33
 Total Geral 26.514,83

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA

Alender Honório de Oliveira

PAVIMENTAÇÃO
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO
 C/REJUNTAMENTO
 C/REJUNTAMENTO

FLS: 120
A
PMJ/CL



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Sítio Descida
DATA : 21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		PLACAS DA OBRA		
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA TAMANHO PADRÃO a=(2,00X3,00)m =6,00M²	m²	6
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(58,00x5,00)m =290,00m²	m²	290
1.3		MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	C2032	RÉGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =(58,00x5,00)m =290,00m²	m²	290
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ÁREA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO =288,63m²	m²	290
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO = 125,45m	M	125,45
3		DRENAGEM		
3.1	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA AF 06/2016 EXTRAÍDA DO RESUMO DE PROJETO = 15,50m	M	16,5
3.2	COMP. CANALETA PLUV. 02	CANAleta DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL (ÁREA DA S. TRANSVERSAL =0,19m²XCOMPRIMENTO	M³	1,995

 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 036268 D/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MÚNICÍPIO DE TODOS.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

FLS: 121

FMJ/CL

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Sítio Descida
DATA: 21/10/2019
FONTE: SEINFRA 23.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES								3.559,84	
1.1 PLACAS DA OBRA								944,04	
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	157,34	157,34		
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21,46	21,46		
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33,82		
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98		
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15	Material	KG	0,1500000	11,26	1,68		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,20	26,40		
				MO sem LS =>	26,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,40
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		157,34	
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	944,04	

1.2 SERVIÇOS TÉCNICOS								58,00	
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05		
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00		
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00		
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06		
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05		
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,65	0,04		
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		0,20	
					Quant. =>	290,0000000	Preço Total =>	58,00	

1.3 MOVIMENTO DE TERRA								2.557,80	
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT.	PISOS EXTERNOS	m³	1,0000000	8,82	8,82		
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,61	0,31		
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0258000	117,77	3,01		
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21		
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65		
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46		
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40		
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		8,82	
					Quant. =>	290,0000000	Preço Total =>	2.557,80	

2 PAVIMENTAÇÃO								16.874,70
2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA								16.874,70
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REFINAMENTO (AGREGADO AQUÍRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72	

Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 036200-0/CE

FLS. 91 122 15,56
24,00
1,21

Composição	C0171 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	38,91	15,56
Auxiliar						
Insumo	I0111 SEINFRA AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	I0724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (GHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,00	1,21
Insumo	I0726 SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77
Insumo	I1600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92
			MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00
					MO com LS =>	18,93
					Valor do BDI =>	0,00
					Valor com BDI =>	47,72
			Quant. =>	288,6300000	Preço Total =>	13.773,42

2.1.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VAZIAS VAZETAS CANAL	m³	0,0200000	34,98	0,69
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PROXIMIZADA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21
Composição	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,89	0,97
Auxiliar							
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	8,30
					Valor do BDI =>	0,00	16,75
					Valor com BDI =>	16,75	
			Quant. =>	125,4500000	Preço Total =>	2.101,28	

3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
							2.034,88
3.1	94293 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 100 CM BASE X 20 CM ALTIURA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	95,36	95,36
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8320000	17,36	14,44
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8320000	13,46	11,19
Auxiliar							
Insumo	0000037 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0330000	53,00	1,74
Insumo	0003449 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SI LMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE	Material	m³	0,2480000	250,95	62,23
Insumo	0000451 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3) PINUS, MISTA OU	Material	M	0,4000000	1,70	0,68
Insumo	0000618 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,3750000	13,57	5,08
			MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	17,45
					Valor do BDI =>	0,00	85,36
					Valor com BDI =>	85,36	
			Quant. =>	16,5000000	Preço Total =>	1.573,44	

3.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMP. Próprio CANAL F	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE	M³	1,0000000	231,34	231,34
Composição	C2863 SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	LASTROS	m²	1,0000000	119,90	119,90
Auxiliar							
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDACÕES ITI 5 X	FORMAS	m²	0,5000000	57,46	28,73
Auxiliar							
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar							
Composição	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar							
			MO sem LS =>	126,29	LS =>	0,00	126,29
					Valor do BDI =>	0,00	231,34
					Valor com BDI =>	231,34	
			Quant. =>	1,9960000	Preço Total =>	461,52	

Total sem BDI 21.469,50
Total do BDI 5.045,33
Total Geral 26.614,83

Alender Honório de Oliveira
Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 038800-0/CE

FLS: 123

FMJ/CL

➤ PROJETO BÁSICO


MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO DESCIDA**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO DESCIDA NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA


Alencar Honório de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA 039200/CE

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.

Alender Honorio de Oliveira

CREA 058200 1/02

ESPECIFICAÇÕES



1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

1.2 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaletes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.3 MOVIMENTO DE TERRA

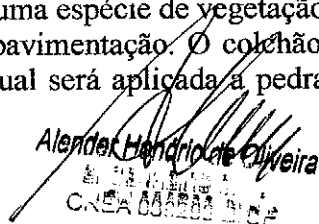
Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10 cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.


Alender Henrique de Oliveira
ENRE 000000 01 02

FLS: 126

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

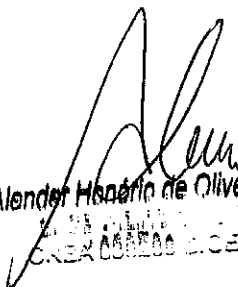
3.0 DRENAGEM

Execução de Sarjetão de Concreto Usinado, moldado IN LOCO em trecho reto, 100cm base x 20cm altura. AF_06/2016

Será executado em concreto que deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto.

Canaletas

Canaletas simples (com pedra em paralelo) -- terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alender Honório de Oliveira
CREA 038200-0/CE

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019

FLS: 127
PMJ/CL

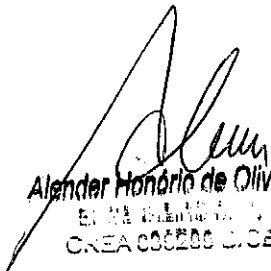
➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO DESCIDA**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

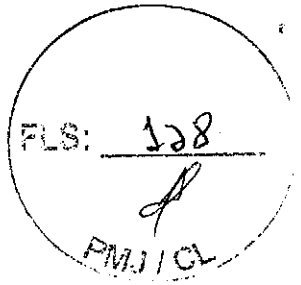
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.

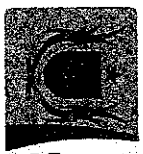

Alender Honório de Oliveira
EN. 12.12.12.12.12
CREA 000000 0000

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO



GOVERNO MUNICIPAL
Jardim
NOVO TEMPO, MUNICÍPIO DE TODOS.

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Serra Gravata
DATA : 21/10/2019
PONTE SEINRA 25,1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				9.823,32
1.1		PLACAS DA OBRA				944,04
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	157,34	944,04
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS				196,88
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	984,4	0,20	196,88
1.3		MOVIMENTO DE TERRA				8.682,40
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M. COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	m²	984,4	8,82	8.682,40
2		PAVIMENTAÇÃO				61.865,98
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				51.865,98
2.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	984,4	47,72	46.980,34
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	291,68	16,75	4.885,64
3		DRENAGEM				1.417,36
3.1	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM	M	13,25	95,36	1.263,52
3.2	COMP.	CANALETAS DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	M²	0,665	291,34	153,84
		CANALETAS A PLUVIA				
		02				
Total sem BDI						83.106,68
Total do BDI						14.830,07
Total Geral						77.936,73

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA

(Handwritten Signature)
Alander Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO C. T.
CREA 0599299/0102

FLS: 130

PMJ/CL



SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca

Local: Serra Gravatã

DATA : 21/10/2019

Item	CÓDIGO	Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		PLACAS DA OBRA		
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA TAMANHO PADRÃO a=(2,00X3,00)m =6,00M ²	m ²	6
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(107,00x9,20)m =984,40m ²	m ²	984,4
1.3		MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =(107,00x9,20)m =984,40m ²	m ²	984,4
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		
2.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) ÁREA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO =984,40m ²	m ²	984,4
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO = 291,68m	M	291,68
3		DRENAGEM		
3.1	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016 EXTRAIDA DO RESUMO DE PROJETO = 13,25m	M	13,25
3.2	COMP. CANALETA PLUV. 02	CANAleta DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL (ÁREA DA S. TRANSVERSAL =0,19m ² XCOMPRIMENTO APROX. DE 3,5mX1 UNIDADE)=0,665m ³	M ³	0,665

ALEXANDER HONORIO DE OLIVEIRA

Alexander Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D. DE

Obra: Execução de pavimentação em pedra tosca
Local: Serra Gravata
DATA: 21/10/2018

FONTE: SEINFRA 25.1 DESONERADA/SINAPI ABRIL 2019

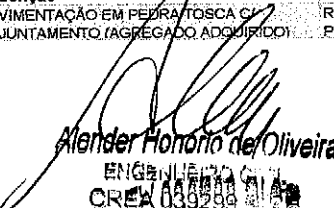
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES							9.829,32
1.1. PLACAS DA OBRA							944,04
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	157,34	157,34
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21,46	21,46
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33,82
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98
Insumo	I1726 SEINFRA	PREGO 15X15	Material	KG	0,1500000	11,26	1,68
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,20	26,40
		MO sem LS =>	26,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,40
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	157,34
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	944,04

1.2. SERVIÇOS TÉCNICOS							186,88
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000,0M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	14,51	0,05
Insumo	I0758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,55	0,00
Insumo	I0775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,41	0,00
Insumo	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	69,72	0,06
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	28,95	0,05
Insumo	I2382 SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	21,85	0,04
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20
				Quant. =>	984,4000000	Preço Total =>	196,88

1.3. MOVIMENTO DE TERRA							8.682,40
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2032 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA, ATÉ 0,40 M, COMPACTADA E PAVIMENTAÇÃO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	157,81	0,31
Insumo	I0690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0256000	117,77	3,01
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000,1 (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	109,25	0,21
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	207,04	1,65
Insumo	I0722 SEINFRA	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0030000	154,39	0,46
Insumo	I0708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0090000	155,73	1,40
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0080000	223,48	1,78
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	8,82
				Quant. =>	984,4000000	Preço Total =>	8.682,40

2. PAVIMENTAÇÃO							51.885,88
2.1. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA							51.885,88
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	m²	1,0000000	47,72	47,72


Alender Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039289

Composição	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRACO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	361,91	15,86
Auxiliar	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,82	5,34
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,27	1,21
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,50	0,77
Insumo	I1800 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,85	10,02
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	13,20	7,92
		MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS	18,93
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	47,72
		Quant. =>	984,5000000			Preço Total	46.980,84

AL: 132
 PMJ/CL

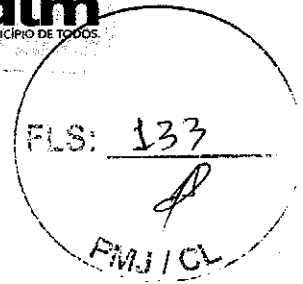
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	16,75	16,75
Composição	C2764 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAL	m²	0,0200000	34,98	0,69
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	308,38	0,21
Composição	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E PORROS	m²	0,2500000	3,89	0,97
Auxiliar	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,82	2,67
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	Material	M	1,0000000	8,25	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,20	3,96
		MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS	8,30
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	16,75
		Quant. =>	291,6800000			Preço Total	4.885,84

3		DRENAGEM					1.417,38
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94293 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	95,36	95,36
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8320000	17,36	14,44
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8320000	13,46	11,19
Auxiliar	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0330000	53,00	1,74
Insumo	0000337						
Insumo	0003449	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NPR 8963)	Material	m³	0,2480000	250,95	62,23
Insumo	0000451	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALE FNT E DA REGIAO	Material	M	0,4000000	1,70	0,68
Insumo	0000618	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,3750000	13,57	5,08
		MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	MO com LS	17,45
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	95,36
		Quant. =>	13,2500000			Preço Total	1.288,52

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP Próprio	CANALETA DE PEDRA COM CIMENTO/DRENAGEM PLUVIAL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M²	1,0000000	231,34	231,34
Composição	C2863 SEINFRA	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	LASTROS	m²	1,0000000	119,90	119,90
Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,5000000	57,48	28,73
Auxiliar	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14
Auxiliar	C0005 SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	55,14	55,14
		MO sem LS =>	126,29	LS =>	0,00	MO com LS	126,29
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	231,34
		Quant. =>	0,6650000			Preço Total	153,84

Total sem BDI 63.106,66
 Total do BDI 14.830,07
 Total Geral 77.938,73

Alender Honório de Oliveira
 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 000290 D/CE



➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SERRA GRAVATÁ
- **LOCAL:** MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SERRA GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE JARDIM- JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.


Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0338903 E-05

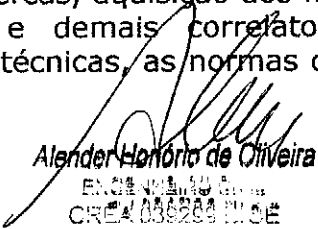
FLS: 134

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Alender Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 038266/01-02

FLS: 135

PMJ/CL

ESPECIFICAÇÕES

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00) m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

1.2 SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra (área de até 5000 m²)

Deverão ser utilizadas tábuas e pontaltes de boa qualidade, cuja implantação deverá obedecer às características do terreno e às informações dos projetos de fundação e arquitetura. Assim como o auxílio topográfico necessário.

1.3 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização Mecanizada até 0,40m

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, sendo compactado para posterior pavimentação.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação em pedra poliédrica (tosca) com rejunte (agregado adquirido)

Para aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da aplicação da pavimentação. O colchão será com areia lavada, com espessura mínima de 10

cm, sobre o qual será aplicada a pedra poliédrica (tosca) e rejuntada como especificado em projeto.

Construção de meio fio Granítico

A aplicação (construção) do meio fio granítico será sobre colchão de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm, o rejuntado será com argamassa de cimento e areia lavada no traço 13, em conformidade com o projeto específico.

3.0 DRENAGEM

Execução de Sarjetão de Concreto Usinado, moldado IN LOCO em trecho reto, 100cm base x 20cm altura. AF_06/2016

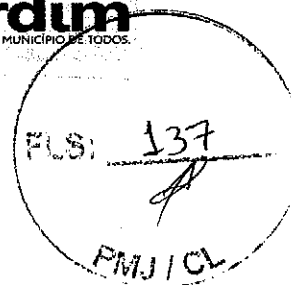
Será executado em concreto que deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto.

Canaletas

Canaletas simples – terão como fundo pedra poliédrica (tosca) sobre colchão de areia (na espessura de 10 cm) e bordas pedra paralelo graníticas, todas rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.


Alender Roberto de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D. CE

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019



➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SERRA GRAVATÁ**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

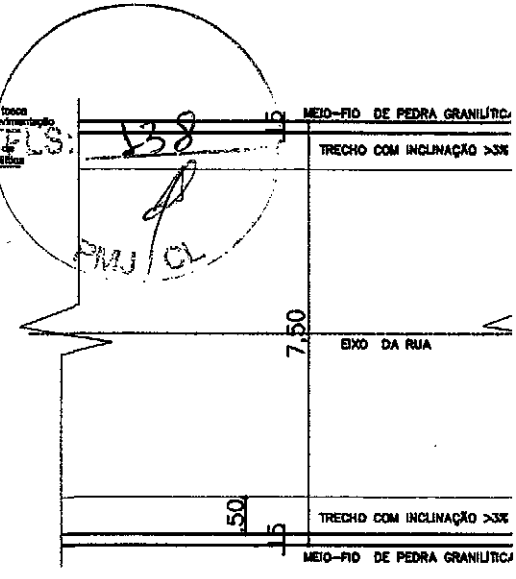
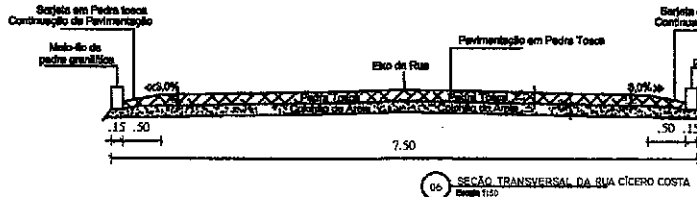
Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.

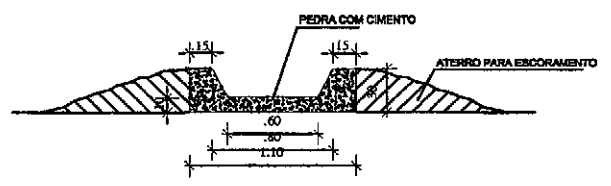

Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039263 D. CE

JARDIM - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

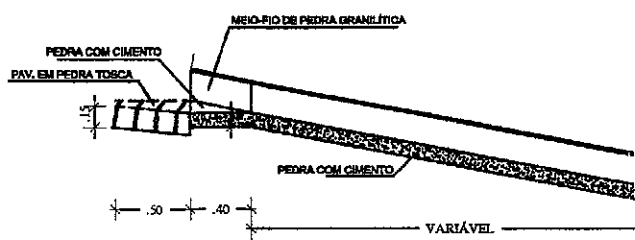


MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA (m)
704,35

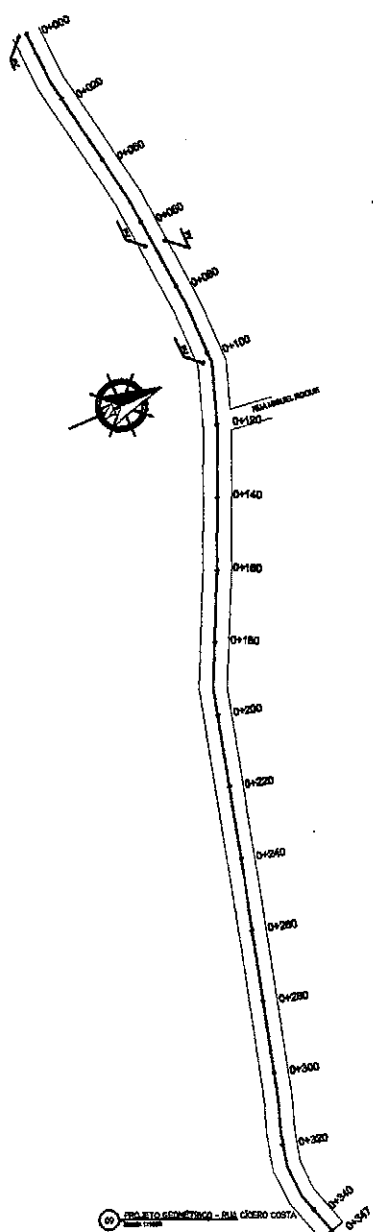
07 PLANTA BAIXA DA RUA Escala 1:25



02 CORTE AA Escala 1:25

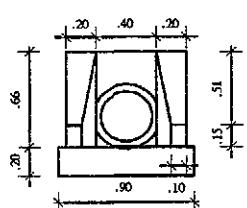
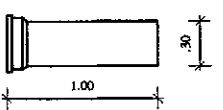


03 CORTE BB Escala 1:25



08 PROJETO GEOMÉTRICO - RUA CICERO COSTA Escala 1:25

TUBO DE CONCRETO 300mm

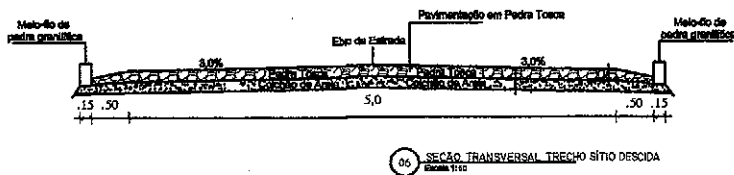


VISTA FRONTAL

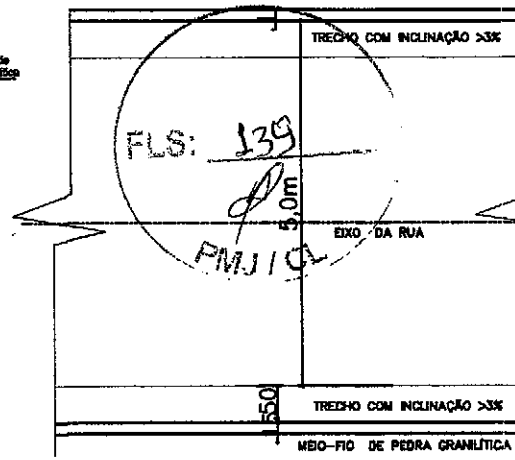
Nº	DESENHO
01	
02	
03	
04	
05	

CREA	APROVO
PROPRIETÁRIO	<p>ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA DREA 039295 D DE TEL: (98) 9 9264 8900</p>
<p>Alender Honório de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL CREA 039299 D/CE</p>	
CONSTRUÇÃO	

<p>DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DISTRITO DE FAZENDA NOVA</p>		
<p>ENDEREÇO: RUA CICERO COSTA S/Nº</p>	<p>MUNICÍPIO: JARDIM-CE</p>	<p>PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO</p>
<p>AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039295 D/CE R.N.P.: 0600145140</p>	<p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE</p>	<p>ASSUNTO: PB DE ESTAQUEAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL DETALHES PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p>

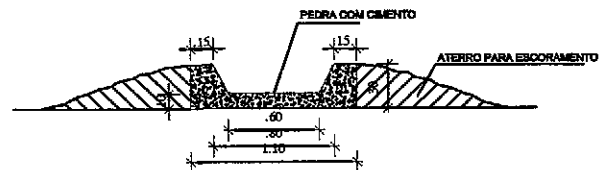


06 SEÇÃO TRANSVERSAL TRECHO SÍTIO DESCIDA
Escala 1:10

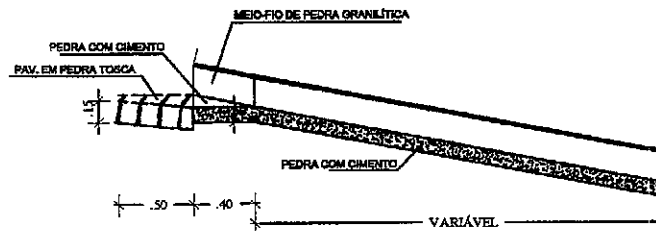


07 PLANTA BAIXA DA RUA
Escala 1:20

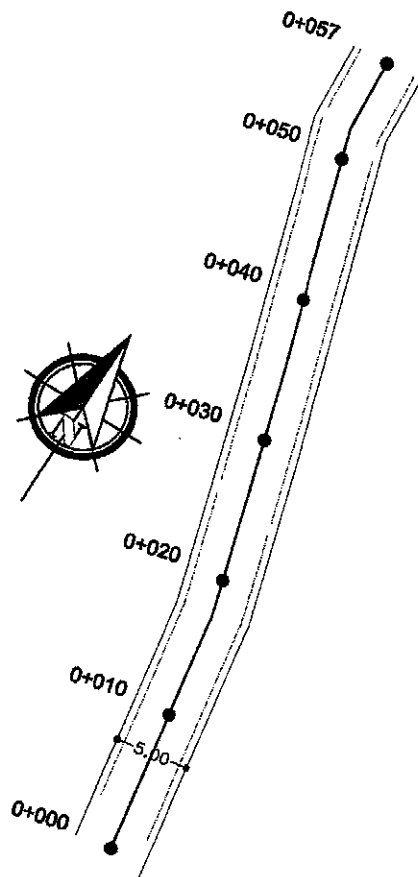
EIXO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA (m)
125,45



02 CORTE AA
Escala 1:25



03 CORTE BB
Escala 1:25

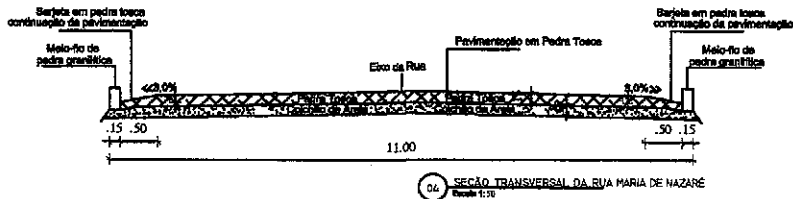


09 PROJETO GEOMÉTRICO - SÍTIO SERRA DESCIDA
Escala 1:250

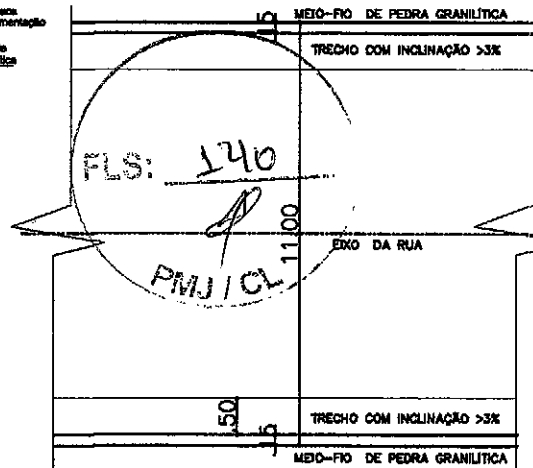
01	DESENHO
02	
03	
04	
05	

CREA	APROVO
PROPRIETÁRIO	
<p>Atender Honório de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL CREA 039299 D/CE</p>	 <p>ALDENOR HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA 039299 D DE TEL: (82) 9 9264 8900</p>
CONSTRUÇÃO	PAGO

<p>DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SÍTIO DESCIDA</p>		
<p>ENDEREÇO: SÍTIO DESCIDA SAP</p>	<p>MUNICÍPIO: JARDIM-CE</p>	<p>PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO</p>
<p>AUTOR: ALDENOR HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039299 D/CE R.N.P.: 0500145140</p>	<p>ASSUNTO: PB DE ESTAQUEAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL</p>	
<p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE</p>	<p>DETALHES: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p>	
	<p>PARA: _____ DATA: _____</p>	<p>APROVA: _____ DATA: _____</p>



04 SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA MARIA DE NAZARÉ Escala 1:20



03 PLANTA BAIXA DA RUA Escala 1:50

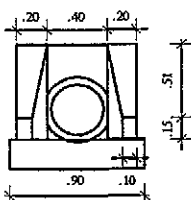
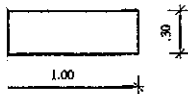
MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍLITICA (m)

102,00



02 PROJETO GEOMÉTRICO - RUA MARIA DE NAZARÉ Escala 1:250

JBO DE CONCRETO 300mm



VISTA FRONTAL

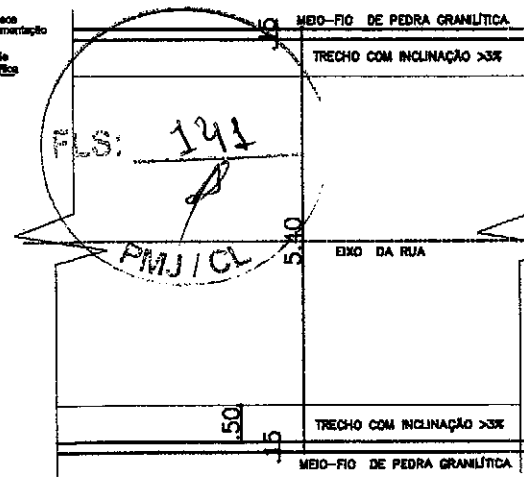
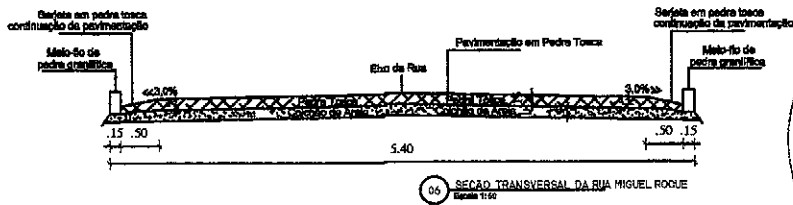
№	DESENHO
01	
02	
03	
04	
05	

PROJETADEUR	Alexander Honório de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL CREA 039299 DICE	APROVADO	
PROJETO			
CÁLCULO			
CONSTRUÇÃO			
		PAGO	



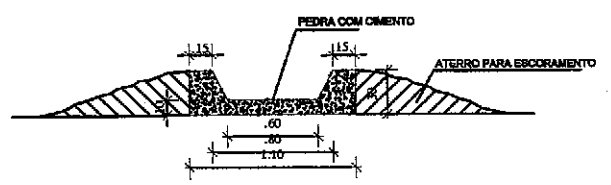
ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
CREA 039299 DICE
TEL: (88) 9 9264 8800

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DISTRITO DE FAZENDA NOVA		
ENDEREÇO: RUA MARIA DE NAZARÉ SNP	MUNICÍPIO: JARDIM CE	PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO
AUTOR: ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039299 DICE R.M.P.: 0600145140		ASSUNTO: PB DE ESTACQUEAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE		DETALHES: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
DATA: _____ REVIZÃO: _____ DATA NAC/IB: _____ DESENHO: _____ PARABOLA: _____		

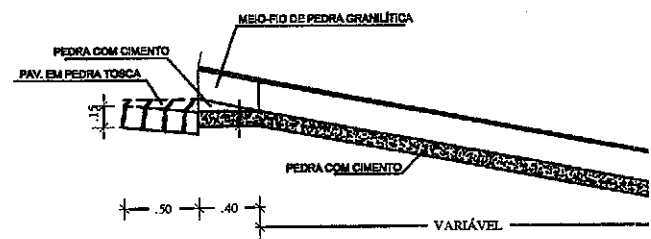


EIXO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA (m)
283,34

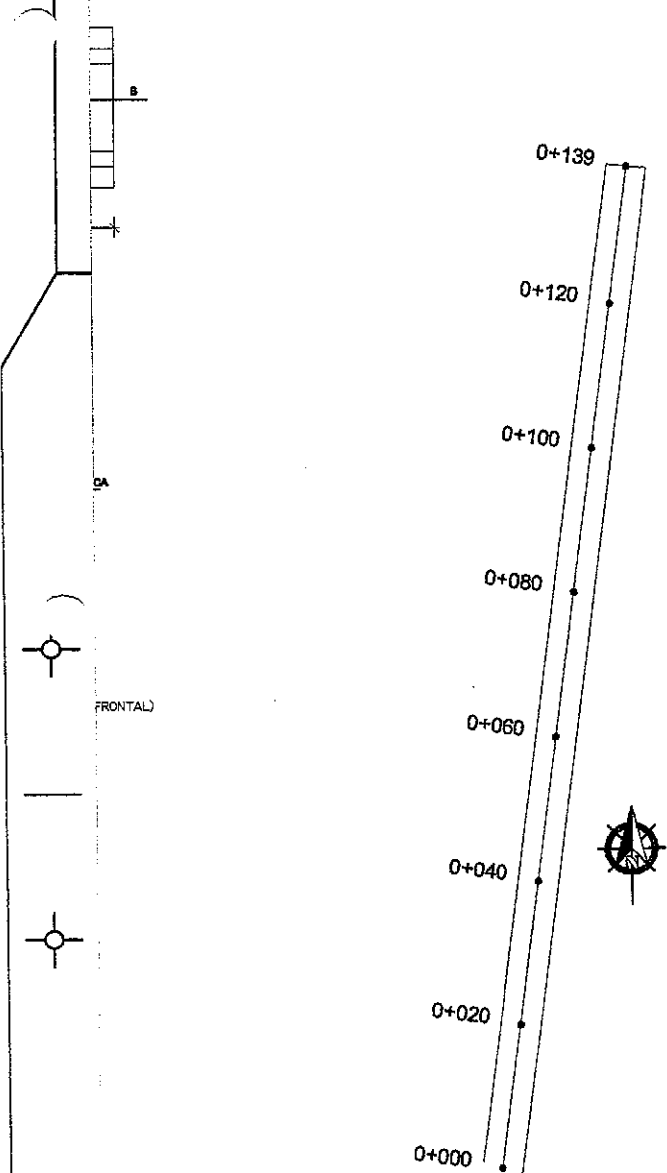
05 PLANTA BAIXA DA RUA
Escala 1:50



02 CORTE AA
Escala 1:25



03 CORTE BB
Escala 1:25

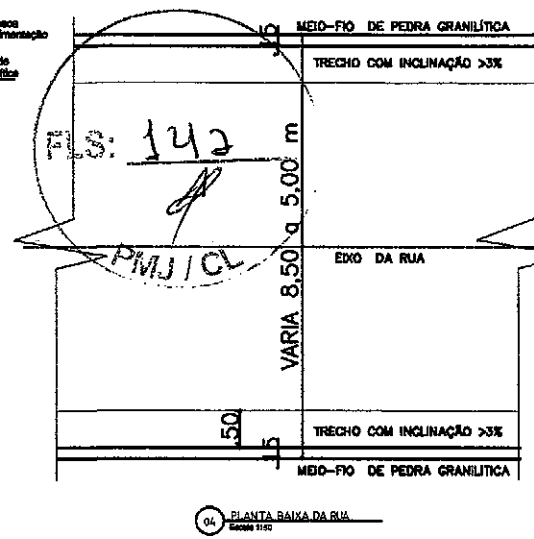
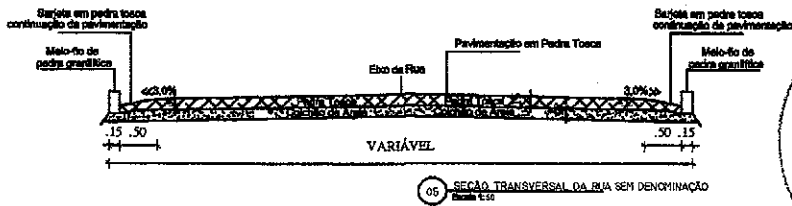


08 PROJETO GEOMÉTRICO - RUA MIGUEL ROQUE
Escala 1:500

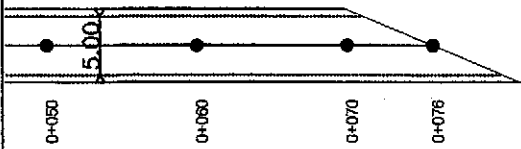
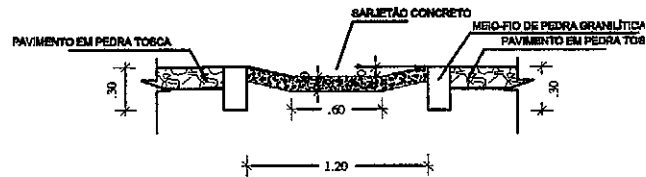
DESENHO	
01	
02	
03	
04	
05	

CREA	APROVO
<i>Alender Honório de Oliveira</i> ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA 039299 D/CE	
CALCULO	
CONSTRUÇÃO	PAOO

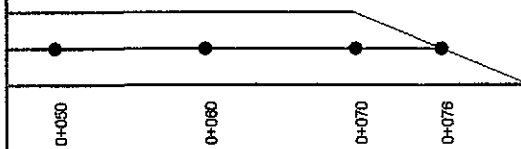
DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DISTRITO DE FAZENDA NOVA	
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROQUE S/Nº	MUNICÍPIO: JARDIMACE
PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO	
AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039299 D/CE R.N.P.: 0600145140	ASSINTE: PB DE ESTACQUEAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL DETALHES PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE	DATA: MAR/12



MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍLITICA (m)
181,40

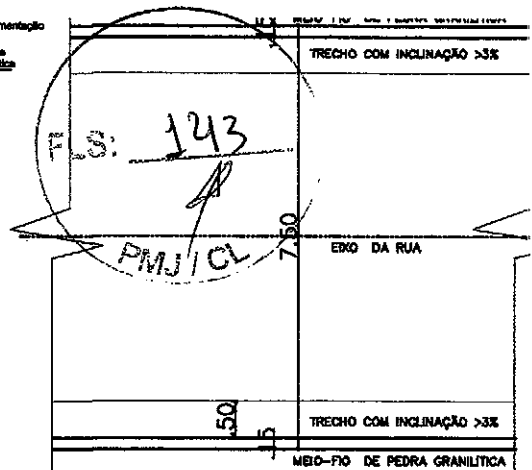
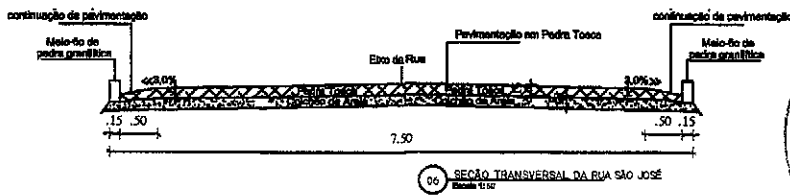


1 - RUA SEM DENOMINAÇÃO

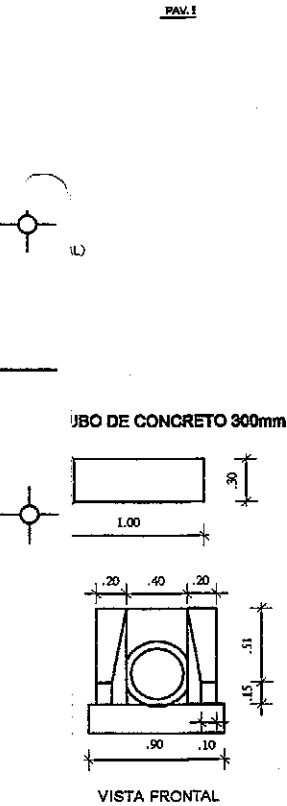
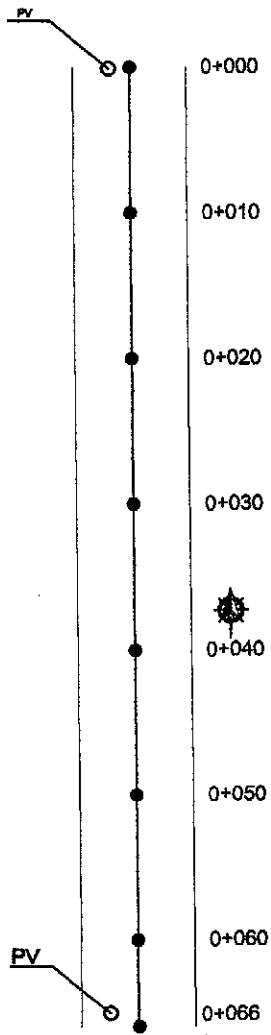
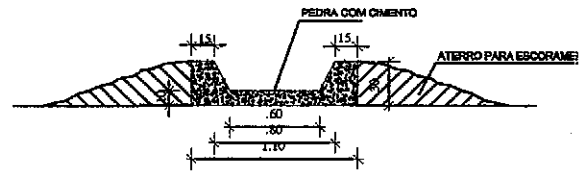


DENOMINAÇÃO

Nº	DESENHO	
01		
02		
03		
04		
05		
CREA	APROVO	
PROPRIETÁRIO	 Alender Honório de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL CREA 036299 D/CE	
CÁLCULO	 Alender Honório de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL CREA 036299 D/CE	
CONSTRUÇÃO	PAGO	
DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DISTRITO DE FAZENDA NOVA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	PROJETO:
RUA SEM DENOMINAÇÃO S/Nº	JARDINACE	PROJETO GEOMÉTRICO
AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 036299 D/CE R.N.P: 0600145140	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CR	SUBTÍTULO: PB DE ESTACQUEAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL DETALHES PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PAÍS: _____ ANO: _____ DATA: _____		ESCALA: _____ FOLHA: _____

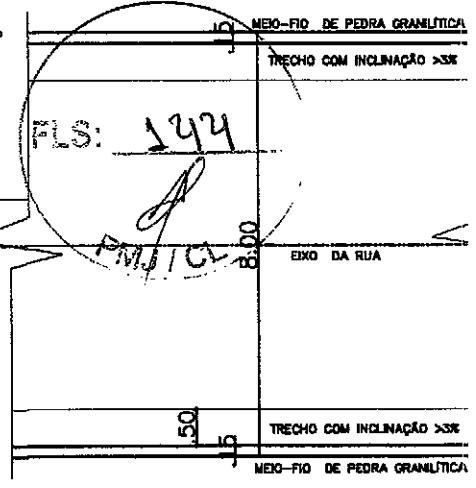
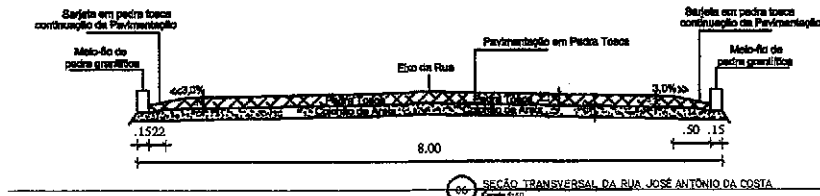


MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA (m)
139,50



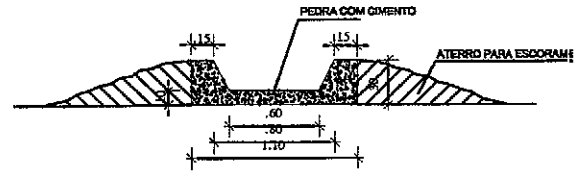
09 PROJETO GEOMÉTRICO - RUA SÃO JOSÉ
Escala 1:200

DESENIHO		
01		
02		
03		
04		
05		
CREA	APROVO	
PROPRIETÁRIO	 ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CREA: 039299 D CE CATEGORIA: 000299 D CE	
CONSTRUTOR		
DESCRIÇÃO:	PAGO	
ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DISTRITO DE FAZENDA NOVA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	PROJETO:
RUA SÃO JOSÉ S/Nº	JARDIM-CE	PROJETO GEOMÉTRICO
AUTOR:	RESORTE:	
ALEXANDER HONÓRIO DE OLIVEIRA	FB DE ESTACIONAMENTO	
CREA: 039299 D CE	SEÇÃO TRANSVERSAL	
R.M.P.: 0600145140	DETALHES	
PROPRIETÁRIO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
MUNICÍPIO DE JARDIM-CE		
	DATA:	ASSIN:
	02/04/2019	02/04/2019
	ORÇAMENTO:	PREÇO:

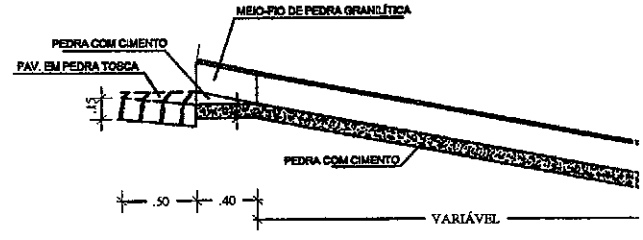


EIXO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA (m)
388,22

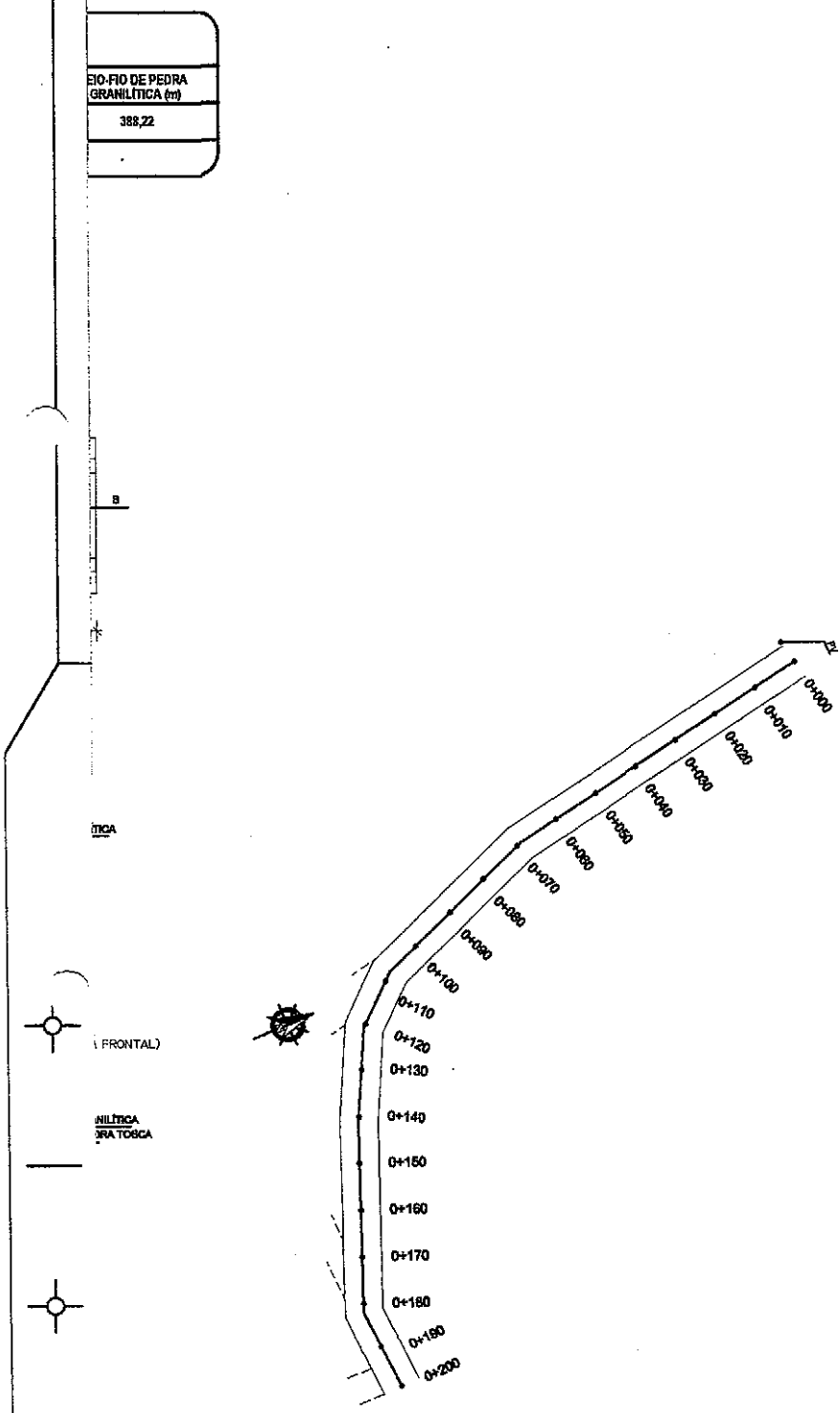
07 PLANTA BAIXA DA RUA Escala 1:50



02 CORTE AA Escala 1:20




03 CORTE BB Escala 1:25

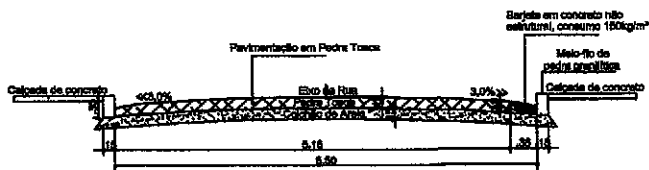


09 PROJETO GEOMÉTRICO - RUA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA Escala 1:100

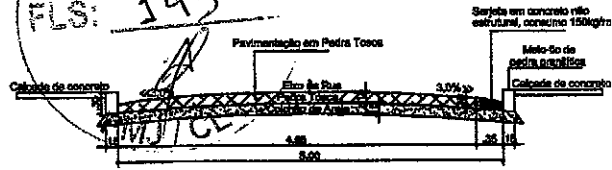
Nº	DESENHO
01	
02	
03	
04	
05	

CREA	APROVO
PROPRIETÁRIO Alender Honorário de Oliveira	 VERTICE ENGENHARIA ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039299 D CE TEL: (56) 9 9264 0800
PROJETO	
CÁLCULO	
CONSTRUÇÃO	

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DISTRITO DE FAZENDA NOVA		
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA S/Nº	MUNICÍPIO: JARDIMACE	PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO
AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039299 D CE R.N.P.: 0000145140	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE	ASSUNTO: PB DE ESTAGUAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL DETALHES PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
DATA: _____		ESCALA: _____



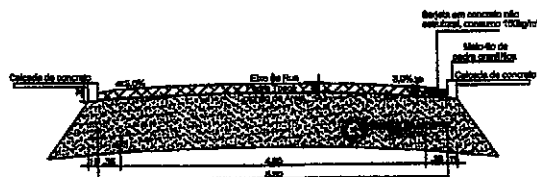
01 SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA PE. CÍCERO - CORTE AA
Escala 1:50



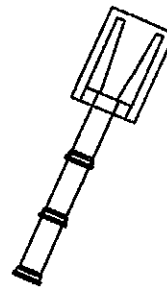
02 SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA PE. CÍCERO - CORTE BB
Escala 1:50

RESUMO DAS ÁREAS

NOME DO LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	LARGURA MÉDIA (m)	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (m²)	ÁREAS DE PAV. IRREGULARES (m²)	SARJETADA DE CONCRETO (m)	MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍLICA (m)	ÁREAS DE PASSEIO (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
RUA PADRE CÍCERO	130,10	4,80	724,20	86,70	132,33	280,08	300,87	1.093,23
TOTAL GERAL	-	-	724,20	-	132,33	280,08	-	-



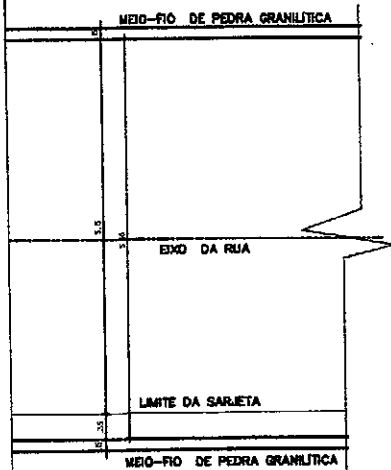
01 DRENAGEM - SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA PE. CÍCERO - CORTE AA
Escala 1:10



01 DETALHE CABEÇA DE BURELO
Escala 1:10

COMPRIMENTO DAS MANILHAS (M) - Ø300mm

NOME DO LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)
DESTINO FINAL	52,28



03 PLANTA BAIXA DA RUA
Escala 1:50

№	DESENHO
01	
02	
03	
04	
05	

CREA: _____ APROVO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

Alender Honorio de Oliveira
PROJETADEUR
RUA LEONEL ALENCAR S/N
CASA Nº 299 DICE

CONSTRUTORA: _____

MUNICÍPIO: JARDIM-CE PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO

VERTICE
ENGENHARIA

ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
CREA: 039289 D CE
TEL.: (85) 9 2264 8800

PÁG: _____

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PE. CÍCERO

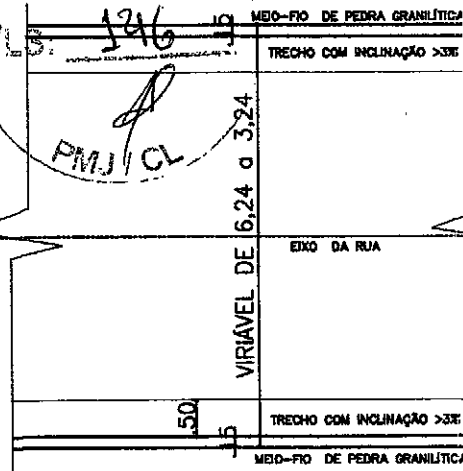
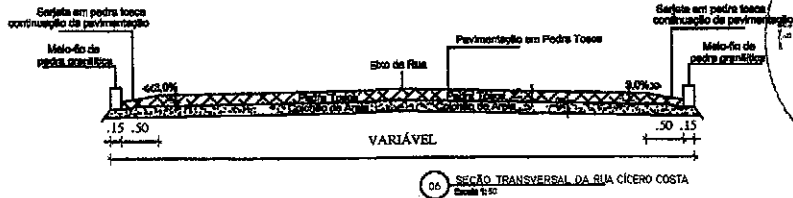
ENDEREÇO: RUA LEONEL ALENCAR S/N

AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA
CREA: 039289 D CE
R.N.P.: 0600145140

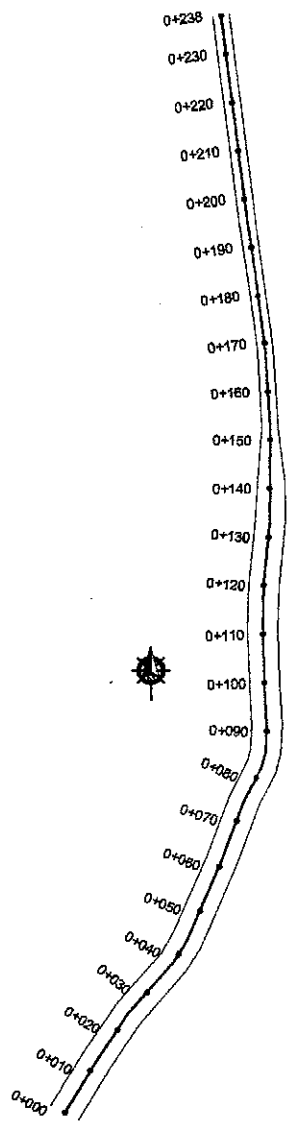
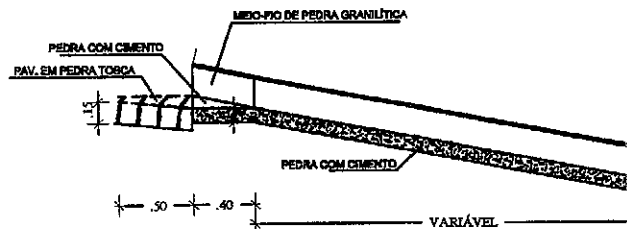
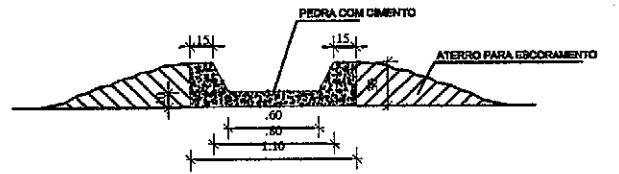
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE

ASSUNTO: PB DE ESTACIONAMENTO
SEÇÃO TRANSVERSAL
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PAÍS: _____ Nº do Projeto: 04
DATA: 22/09/2010 REVISÃO: _____ PÁG: _____



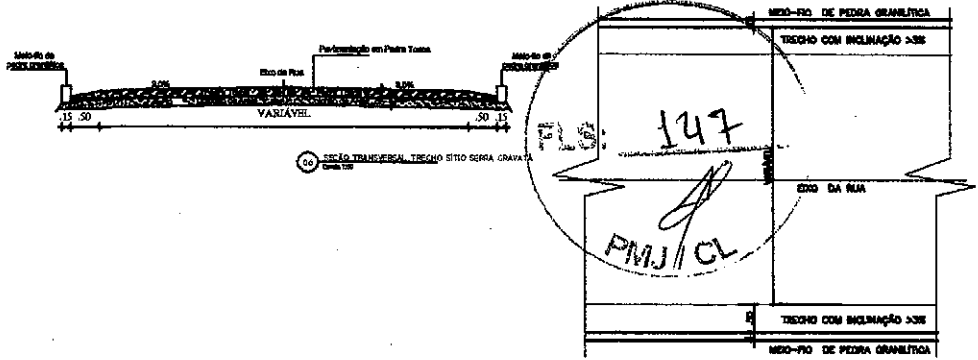
MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA (m)
511,63



Nº	DESENHO
01	
02	
03	
04	
05	

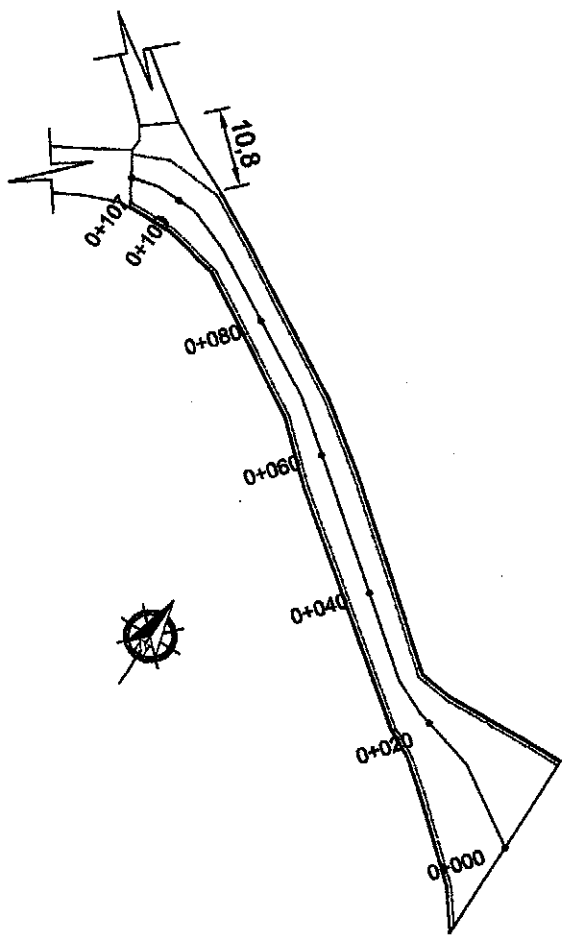
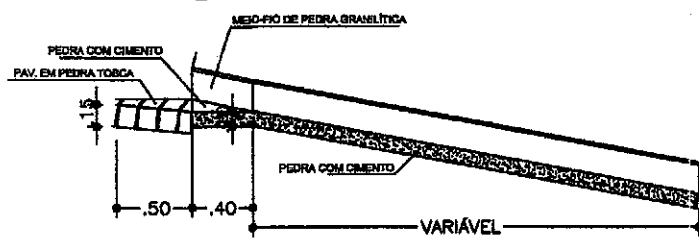
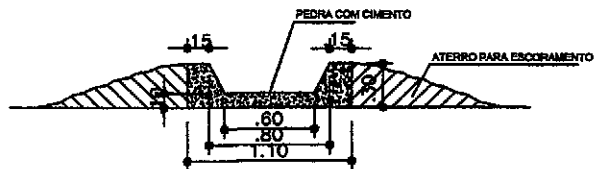
CREA	APROVO
PROPRIETÁRIO <i>Alender Honório de Oliveira</i>	 VERTICE ENGENHARIA ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039289 D/CE TEL.: (66) 9 9264 8800
PROJETO	
CALCULO	
CONSTRUÇÃO	PAGO

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DISTRITO DE JARDIM MIRIM		
ENDEREÇO: VILA MOÇÓ/IN	MUNICÍPIO: JARDIM-CE	PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO
AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039289 D/CE R.N.P.: 0800145140		ASSUNTO: PB DE ESTAQUEAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL DETALHES PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE		DATA NA FOLHA: _____ DESENHO: _____ PÁGINA: _____



MEIO-FIO DE PEDRA GRANULITICA (m)

291,68



09 PROJETO GEOMÉTRICO - SÍTIO SERRA GRAVATÁ
Escala 1:500

Nº	DESENHO
01	
02	
03	
04	
05	

CREA	APROVO
PROPRIETÁRIO <i>Alender Honorio de Oliveira</i>	 VERTICE ENGENHARIA ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 039269/D-CE TEL: (85) 9 9264 8800
PROJETO	
CALCULO	
CONSTRUÇÃO	

DESCRIÇÃO:
ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SÍTIO GRAVATÁ

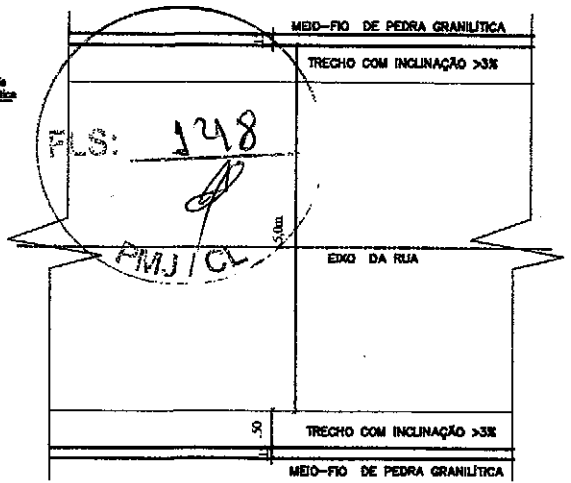
ENDEREÇO: SÍTIO GRAVATÁ S/Nº	MUNICÍPIO: JARDIM-CE	PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO
---------------------------------	-------------------------	--------------------------------

AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA	ASSUNTO: PB DE ESTAQUEAMENTO
CREA: 039269/D-CE	SEÇÃO TRANSVERSAL
R.N.P.: 0000145140	DETALHES
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DATA: _____	FECHA: _____
DATA MARCO: _____	REVISÃO: _____



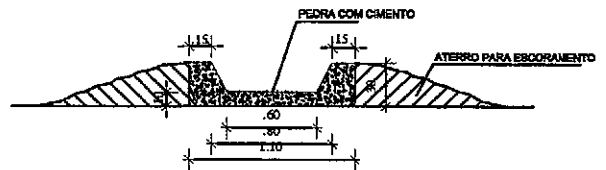
05 SEÇÃO TRANSVERSAL TRECHO RIACHO DA CACHOEIRA
Escala 1:20



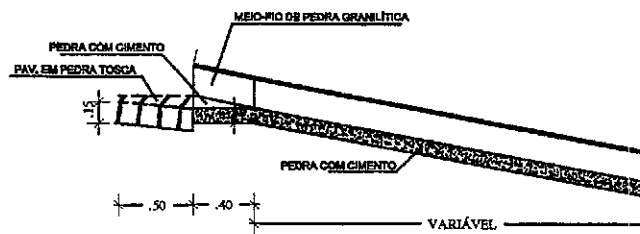
07 PLANTA BAIXA DA RUA
Escala 1:50

EIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA (m)

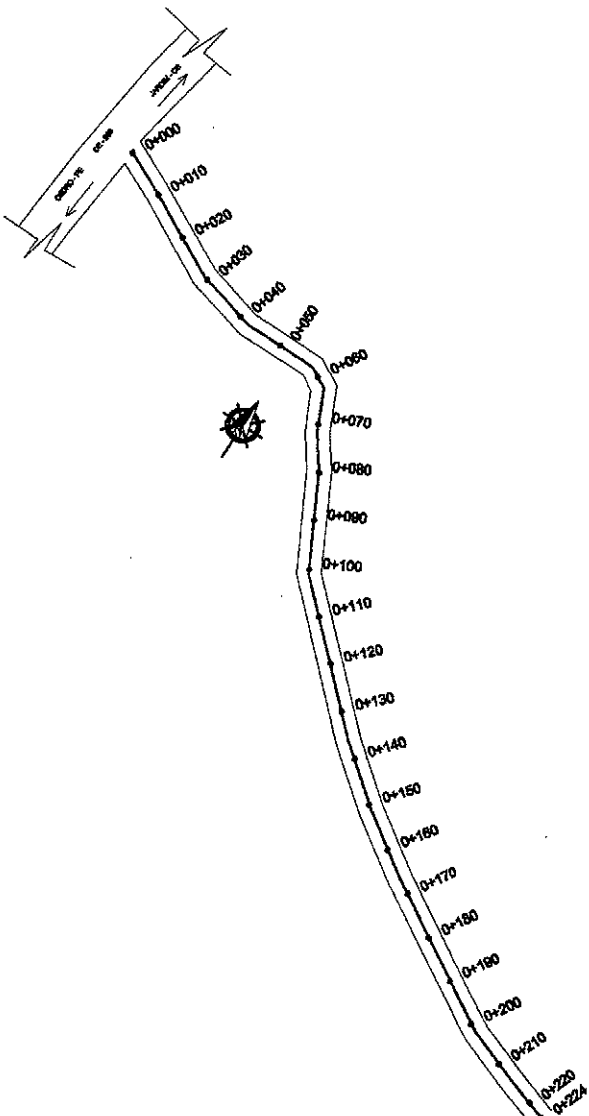
458,00



02 CORTE AA
Escala 1:20



03 CORTE BB
Escala 1:20



06 PROJETO GEOMÉTRICO TRECHO RIACHO DA CACHOEIRA
Escala 1:200

Nº	DESENHO
01	
02	
03	
04	
05	

CREA	APROVO
PROPRIETÁRIO <i>Alender Honório de Oliveira</i>	
PROJETO	
CÁLCULO <i>CREA 03229 DCE</i>	
CONSTRUÇÃO	PAGO

DESCRIÇÃO:
ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SÍTIO RIACHO DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: SÍTIO RIACHO DA CACHOEIRA S/Nº	MUNICÍPIO: JARDIM-CE	PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO, C
---	-------------------------	-----------------------------------

AUTOR: ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA CREA: 03229 DCE R.N.P.: 0600145140	ASSUNTO: PB DE ESTACQUEAMENTO SEÇÃO TRANSVERSAL
---	---

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE	DETALHES: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
--	------------------------------------

DATA: 14/03/19	ASSINATURA:	PROJETA:
----------------	-------------	----------

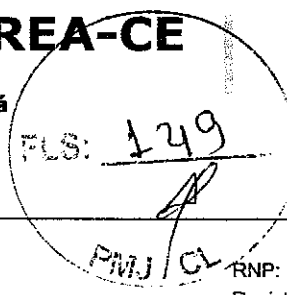


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190526094

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0600145140
 Registro: 0600145140CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME**

Registro: 0000395560-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jardim**
RUA Leonel Alencar
 Complemento:
 Cidade: **Jardim**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.391.006/0001-86**
 Nº: **370**
 CEP: **63290000**

Contrato: **201710061** Celebrado em: **13/12/2017**
 Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS Nº: **S/Nº**
 Complemento: **SÍTIOS, DISTRITO E SEDE DO MUNICÍPIO** Bairro: **ZONA RURAL, FAZENDA NOVA E FREI DAMIÃO**
 Cidade: **Jardim** UF: **CE** CEP: **63290000**
 Data de início: **13/12/2017** Previsão de término: **31/12/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não especificado**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jardim** CPF/CNPJ: **07.391.006/0001-86**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	11.179,06	m2
21 - ELABORAÇÃO		
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	11.179,06	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	11.179,06	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, INCLUSIVE DRENAGEM DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL: SÍTIOS RIACHO DA CACHOEIRA, DESCIDA, SERRA DO GRAVATÁ E VILA MOCÓ. DISTRITO: FAZENDA NOVA. NA SEDE DO BAIRRO FREI DAMIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA CPF: 07.391.006/0001-86

Local _____ de _____ de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Jardim - CNPJ: 07.391.006/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **23/08/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8213504314**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 578ZZ
 Impresso em: 29/10/2019 às 10:21:57 por: ip: 177.152.94.42





Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 150

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Jardim/CE, e de outro

PMJ/CE

O **Município de Jardim**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Urias Cavalcante Novais Tavares, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Jardim, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jardim, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 151

- 4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
 - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
 - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	25.751.0020.1.016.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

- 7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12(doze) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
 - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
 - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
 - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
 - e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A

responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Jardim.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 153

9.5 - À Prefeitura Municipal de Jardim caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 154

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2.- O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jardim - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Jardim/CE,

Urias Cavalcante Novais Tavares
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO: RDC Presencial Nº 032/2019. Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção da escola de Ensino Fundamental - EEF Cláudio Martins, no Bairro Itaoca, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: aberto. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2019 às 10h00min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2019 às 10h15min. - INÍCIO DA DISPUTA: 05/12/2019 às 10h30min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br - Fax: (085) 3252.1630 - Fone: (085) 3452.3477 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza/CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR - Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobrelôja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelôja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza - CE, 8 de novembro de 2019.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018. Extrato da Ordem de Serviço - PEC - POLAR EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA LTDA. - Residencial Cidade Jardim 2 - Módulo 1 - PTS. Pela presente ORDEM DE SERVIÇO autorizamos a Empresa acima a executar o objeto contratado: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução do projeto de trabalho social com abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção - AGSI e Desenvolvimento Socioeconômico - DS, para a execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Cidade Jardim 2 - Módulo 1, devendo ser tudo executado de acordo com o discriminado no Edital e seus Anexos. Vale ressaltar que a CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da respectiva licitação e que se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e nas documentações presentes no processo de licitação da Concorrência Pública nº 006/2018, realizada sob o regime de empreitada por preço global, tipo técnica e preço, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE e com Contrato celebrado em 16 de outubro de 2019, entra a HABITAFOR e a PEC - POLAR EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA LTDA, inscrita, com o CNPJ Nº 04.245.430/0001-24. LOCAL: Os serviços serão executados na área de intervenção do Empreendimento Cidade Jardim 2, Módulo 1. VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global R\$ 993.401,58 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato deverá ser executado e concluído dentro do prazo de 08(oito) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei nº 8.666/93. O prazo para início dos serviços para Contratada é de 03 dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura - podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 dias contados da data da efetiva entrega e atesto (TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO) pela HABITAFOR e a instituição Financeira competente, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminada, devidamente atestada pelo gestor do contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhado da Nota Empenho e das Provas de Regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e das Provas de Regularidade Social - INSS e FGTS. DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Olinda Maria dos Santos - Secretária da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR - CONTRATANTE; Mara Rúbia Rocha Teixeira Maia - PEC - POLAR EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA LTDA. - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.08.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, nas localidades denominadas Sítio Cocós e Sítio Picada, no Município de Granjeiro/CE, conforme Convênio SICONV nº 865523/2018 celebrado com a União através do Ministério da Integração Nacional e o Município de Granjeiro/CE, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 27 de Novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1350.

Granjeiro - CE, 8 de Novembro de 2019
JOÃO PEREIRA LACERDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.05.1 - PE

Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de material e equipamentos destinados à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Propostas de Emendas Nº 07557.784000/1177-03 e Nº 07557.784000/1177-10, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h50min (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2019, com abertura para análise das propostas às 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de Novembro de 2019 e Sessão de Disputa de Lances às 10h30min (horário de Brasília) do dia 25 de Novembro de 2019. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmetlicitacoes.com.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434.

Horizonte - CE, 8 de novembro de 2019
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019-SESA-CP

A CPL da Prefeitura de Ibicuitinga, torna público que no dia 12 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: Objeto: Contratação de obras da 1ª etapa da Ampliação do sistema integrado de abastecimento de Água do Município de Ibicuitinga-CE, Modalidade: Concorrência Pública. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga - CE, 8 de novembro de 2019
LUIZIA AGUIAR LOPES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019-CR

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Maria do Socorro Lira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de Novembro de 2019, no horário de 9:00 horas, estará realizando - CREDENCIAMENTO Nº 001.2019-CR, para o Contratação de Serviços de Profissionais na função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (SUPERVISOR), visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas no Programa Primeira Infância na SUAS/ Criança Feliz, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h.

Icó-CE, 7 de Novembro de 2019.
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019-TP

Processo Nº 07.26-001/2019 - Tomada de Preços Nº 012/2019-TP. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e CBUQ em diversas ruas do Município de Itaíçaba, Estado do Ceará. Vencedor: ARN Engenharia EIRELI, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, valor total R\$ 968.180,82 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Itaíçaba - CE, 22 de outubro de 2019
FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019110701-SEIN

Cujo objeto é a execução, pavimentação e revestimento asfáltico trecho Jaguaretama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10km, no Município de Jaguaretama/CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos Interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 12/12/2019 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 8 de Novembro de 2019
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1

Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE. Abertura: 28 de Novembro de 2019 às 13:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 8 de Novembro de 2019
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS

Abertura de Envelopes de Proposta de Preços
Processo Licitatório Nº 2019.08.08.002.

O Município de Jati/Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que na data de 22 de outubro de 2019 não foi possível realizar a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados da licitação cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Jati/CE em virtude da exoneração da Comissão de Licitação.

Assim sendo, a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas de preços será marcada para o dia 13 de novembro de 2019, às 09h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati - CE, 8 de novembro de 2019
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA
Presidente da Comissão



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2019.SRP – SME. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público o Pregão Eletrônico nº 002/2019.SRP-SME, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme Termo de Referência e demais anexos do Presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas Virtuais: No endereço www.blicompras.org.br, até o dia 25.11.2019 às 09hs (Horário de Brasília-DF). Obtenção do Edital no site www.tcc.gov.br/ e www.blicompras.org.br. Jucás – CE, em 08 de Novembro de 2019. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Pregão Presencial nº. 011/2019-PP – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de Festa de Confraternização dos Funcionários do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 22 de Novembro de 2019, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Maurício Brasileiro, S/N, Pq. Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 14h00min. Ronaldo Alves de Aguiar – Presidente. 11 de Novembro de 2019. 163

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/Ce comunica aos interessados o Resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2409.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas Escolas na Sede e na Zona Rural no Município de Mucambo - Ceará. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa: C.M. Serviços e Construções LTDA, com o valor de R\$ 390.280,81 (trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N – Centro. Mucambo – CE, 08 de Novembro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/19-TP – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 27 de Novembro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.004/19-TP, cujo Objeto é a **Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q) nas diversas Ruas da Sede de Monsenhor Tabosa-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido na sala de Licitações, nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h. Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Novembro de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-SESA – O Pregoeiro do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que a Sessão de Disputa de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2019-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, que aconteceria em: 18/11/2019, às 14h30min, fica **ADIADA para: 20 de Novembro de 2019, às 14h.** Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios_bil.org.br. Crateús-CE, 08 de Novembro de 2019. José Israel dos Santos – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2019-SMS – ADENDO Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. **Nova Data de Abertura:** 28/11/2019, às 09h. **OBJETO:** Aquisição e instalação de 01(um) elevador para o prédio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situado na Av. John Sanford, 1320 – Junco, em Sobral-CE. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 08 de Novembro de 2019. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Luís do Curu – Aviso. A Câmara Municipal de São Luís do Curu, faz saber a Exma. Senhora Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, aos seus, procuradores e a quem interessar possa ou do conhecimento deste edital deva falar, que ficam Notificados a se fazer presente na Câmara Municipal de São Luís do Curu, no dia 12/11/2019, às 9:00h, a fim de participar da Sessão Extraordinária que tratará do Julgamento do Relatório Final do Processo Administrativo Nº 19.08.03/CMSLC/PA e do pedido de Cassação de Mandato Eletivo da Prefeita Municipal de São Luís do Curu, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.08.1. Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE. Abertura: 28 de Novembro de 2019 às 13:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 08 de Novembro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 27 de Novembro de 2019 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2711.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e urbanização da frente do Estádio e da Areninha no Município de Mucambo - Ceará. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 08 de Novembro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2019110701-SEIN. Cujo objeto é a execução, pavimentação e revestimento asfáltico trecho Jaguaratama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 1,10km, no Município de Jaguaratama/CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 12/12/2019 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 08 de Novembro de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019110702-SEIN. Objeto: construção da Praça de Esportes em torno da Areninha na sede do Município de Jaguaratama - CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/11/2019 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 08 de Novembro de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

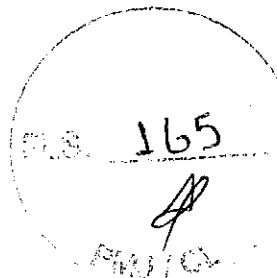
*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuoca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2019.08.12.01TP. A Prefeitura Municipal de Tejuoca-CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.11.05.01, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Sr. Joames Felix Coelho no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuoca-CE. Contratada: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 00.400.987/0001-31; Foi vencedora. Valor Total de: R\$ 443.339,44 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2061101/2019 – Data de Abertura: 26/11/2019, às 08:00h. **OBJETO:** Contratação de serviços de roçada manual em diversas vias e localidades do município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (vinte reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Ostens, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 06/11/2019. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM



LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - CE - AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1

Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE. Abertura: 28 de Novembro de 2019 às 13:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 08 de Novembro de 2019.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:FD6B0AC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/11/2019. Edição 2321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>